



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

**ÍNDICE**

- 1.0. PREÂMBULO**
- 2.0. DO OBJETO**
- 3.0. DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**
- 4.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
- 5.0. DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
- 6.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
- 7.0. DAS ALTERAÇÕES EDITALÍCIAS E CONTRATUAIS**
- 8.0. DO CREDENCIAMENTO**
- 9.0. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**
- 10.0. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS**
- 11.0. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO**
- 12.0. FORMULAÇÃO E ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES**
- 13.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
- 14.0. DA HABILITAÇÃO**
- 15.0. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**
- 16.0. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 17.0. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO**
- 18.0. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**
- 19.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 20.0. RESCISÃO**
- 21.0. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS**
- 22.0. DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL**
- 23.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

**1.0. PREÂMBULO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3031/2019

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES, COM VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES, REALIZADO ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSADO E JULGADO ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CUSTOS ESTIMADOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II, FIGURANDO COMO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTE EDITAL, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ITEMIZADO

LOCAL: No sistema eletrônico Licitações Caixa pelo endereço: [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)

DATA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO: **16/03/2020, com término às 09h00minh**, horário de Brasília.

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: **16/03/2020, com término às 10h00minh**, horário de Brasília.

ABERTURA DA FASE DE LANCES DO PREGÃO: **16/03/2019**, com início às **14h00minh** e término às **15h00minh (ITENS 1 A 60)**, início às **15h00minh** e término às **16h00minh (ITENS 61 A 120)** e início às **16h00minh** e término às **17h00minh (ITENS 121 A 170)**, observado o horário randômico determinado pelo sistema eletrônico, horário de Brasília.

**OBS: A divisão dos itens com horários diferentes para início da fase de lances se justifica pela quantidade expressiva de itens e pela necessidade de aprovação das propostas individualmente.**

LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 016/2018, ambos com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº. 1.569/2012 c/c o Decreto Federal nº. 6.204/2007, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como demais legislações pertinentes à espécie.

**2.0. DO OBJETO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

2.1. EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES, COM VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES, REALIZADO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSADO E JULGADO ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CUSTOS ESTIMADOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II, FIGURANDO COMO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTA EDITAL, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

### **3.0. DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

3.1. As entregas dos produtos licitados se darão no prazo máximo de 15 (quinze) dias, observado para início da contagem do prazo a data de expedição do MEMORANDO AUTORIZATIVO- ou Nota de Empenho, expedido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. As entregas serão realizadas no seguinte endereço:

- **Almoxarifado**  
Endereço: Rua Ator Fregolente, 180, Independência – Mendes/RJ – CEP: 26.700-000 –  
Telefone: (24) 2465-3103

### **4.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. A sessão pública será realizada no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br) no dia **16 de março de 2020**, com início às **14h00minh** e término às **15h00minh (ITENS 1 A 60)**, início às **15h00minh** e término às **16h00minh (ITENS 61 A 120)** e início às **16h00minh** e término às **17h00minh (ITENS 121 A 170)**, observado o horário randômico determinado pelo sistema eletrônico, horário de Brasília - DF.

4.2. Somente poderão participar da sessão pública as Sociedades Empresárias que apresentarem propostas através do site descrito no item 4.1 até às **10h do dia 16/03/2020**.

4.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

4.4. Poderão participar do presente pregão eletrônico as empresas que atenderem todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

4.5. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

4.6. Somente poderão participar deste Pregão as empresas, inscritas ou não no cadastro de fornecedores desta municipalidade, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, que:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

4.6.1. Estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema;

4.6.2. Estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, devendo ser comprovado através do contrato social ou por meio dos respectivos atos constitutivos;

4.6.3. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidas neste edital; e

4.6.4. Comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

**4.7. As Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) declararão seu enquadramento, promovendo, para tanto, o devido registro no sistema quando do credenciamento/envio das propostas (Lei Complementar nº 123/06), inclusive fazendo expressa menção no ato de envio da proposta de preços.**

**4.8. Não poderão concorrer nesta licitação as interessadas:**

4.8.1. Sociedades Empresárias que estejam sob falência, concordata, insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, recuperação judicial ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta;

4.8.2. Declaradas inidôneas por ato da Administração Pública;

4.8.3. Que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município de Mendes;

4.8.4. De empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.8.5. Pessoas Jurídicas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do Município de Mendes – RJ.

4.8.6. Enquadradas nas vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93;

4.8.7. Punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93; e

**5.0. DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

5.1. O preço estimado visando aquisição do objeto licitado é de **R\$ 1.529.222,56 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)** sendo certo que o critério de aceitabilidade para a fixação dos preços unitários (art. 40, X, da Lei nº 8.666/93) **baseia-se em pesquisas de preços de mercado, bem como nos preços disponibilizados no site**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

**www.comprasgovernamentais.gov.br, na conformidade do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DESTE EDITAL.**

#### **6.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1. As despesas decorrentes do resultado obtido nesta licitação correrão à conta do Orçamento-Programa do Município de Mendes, compromissada por conta das dotações orçamentárias seguintes:

07 – Fundo Mun. De Saúde De Mendes.

07.01 – Fundo Municipal De Saúde De Mendes

10.302.0028 – Ações de Saúde

2.210 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BCASPS

3.3.90.30.09.00.00.00.0095 – Material Farmacológico

Código reduzido 000173

#### **7.0. DAS ALTERAÇÕES EDITALÍCIAS E CONTRATUAIS**

7.1. Qualquer alteração no presente instrumento convocatória exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

7.2. As alterações contratuais que porventura virem a consultar o interesse público serão efetuadas nos moldes permissivos do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

#### **8.0. DO CREDENCIAMENTO**

**8.1. Para participar do pregão o licitante deverá se credenciar até às 09h do dia 16 de março de 2020, no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).**

8.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico.

8.1.2. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **9.0. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

9.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

9.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por quaisquer das formas de divulgação previstas neste edital.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

9.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório será designada nova data para realização do certame.

#### **10.0. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

10.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca dos bens, valor unitário e valor total por item e demais informações necessárias até o horário previsto no item 4.2.

10.1.1. A proposta de preços deverá ser elaborada e enviada em formulário específico, exclusivamente **por meio do Sistema Eletrônico Licitações Caixa.**

10.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

10.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

10.4. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no ANEXO II deste Edital serão desconsiderados.

10.5. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) preço unitário e total para cada item cotado em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo quatro casas decimais;

b) inclusão de todas as despesas que influam nos custos: frete, seguro, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou outros de qualquer natureza;

c) prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão do pregão;

d) as marcas ofertadas deverão caracterizar-se pela reconhecida e ilibada qualidade para os fins a que se destinam (objeto licitado), compatibilizada com a pertinência e observância da legislação aplicável em relação à produção tecnológica e industrial, e ter, garantia de fabricação visando o resguardo do interesse público;

e) prazo de entrega no prazo de 90 (vinte) dias, contados do recebimento da nota de empenho; e

f) razão social; inscrição no CNPJ (MF); inscrição estadual; assinada por representante legal; e dados de identificação bancária.

10.6. Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

## **11.0. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO**

11.1. Para participar da etapa competitiva (lances) a licitante deverá ter sua proposta, por item, devidamente cadastrada no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

11.2. O Pregoeiro via sistema eletrônico dará início à sessão pública na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta apurada por item.

## **12.0. FORMULAÇÃO E ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES**

12.1. A luz do art. 24 § 1º e § 2º do decreto municipal 016/2018, serão classificadas, provisoriamente, todas as propostas recebidas pelo sistema eletrônico que atenderem todos os requisitos exigidos pelo edital, inexistindo limitação quanto ao número de propostas para o ingresso na etapa de lances. Também serão classificadas as propostas que, preliminarmente, superarem o valor estimado pela Administração, observando o critério de aceitabilidade das propostas tão somente ao término da etapa de lances.

12.2. Aberta a etapa competitiva os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor;

12.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **MENOR PREÇO ITEMIZADO TENDO COMO PARÂMETRO O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DESTA EDITAL**, sendo este o critério de julgamento, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;

12.4. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

12.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

12.6. Durante a sessão pública do pregão eletrônico os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada identificação do seu detentor.

12.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada às **15h00minh (ITENS 1 A 60), 16h00minh (ITENS 61 A 120) e 17h00minh (ITENS 121 A 170) do dia 16/03/2020**, após o que transcorrerá período de tempo aleatório (**horário randômico**), de até 30 (trinta) minutos, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

12.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

12.8.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

12.9. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

12.10. Após comunicado do Pregoeiro, o licitante detentor da(s) melhor (es) oferta(s) deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no item **14.0**, no prazo máximo de até 2 (duas) horas, com posterior entrega do original ou cópia autenticada nas dependências da Prefeitura Municipal de Mendes no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

12.10.1. A critério do Pregoeiro esse prazo poderá ser prorrogado.

### **13.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

13.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

13.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

13.3. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

13.4. Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

### **14.0. DA HABILITAÇÃO**

**14.1 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:**

#### **14.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

14.2.1. Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;

14.2.2. Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual;

14.2.3. Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

14.2.4. Instrumento Particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Ltda com registro na respectiva Junta Comercial do Estado de sua base territorial;

14.2.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração, caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

14.2.6. No caso de Sociedades Anônimas, cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76;

14.2.7. Cópia do Decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

### **14.3. REGULARIDADE FISCAL E REGULARIDADE TRABALHISTA**

14.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

14.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei.

14.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (ISSQN/IPTU), através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e **da Certidão da Dívida Ativa Municipal**, comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra (s) equivalente (s), tal (tais) como certidão (ões) positiva (s) com efeito de negativa (s), na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela pessoa jurídica interessada.

14.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão de Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela pessoa jurídica interessada.

14.3.5. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal – CEF.

14.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

14.3.7. Para as empresas sediadas no Estado e Município do Rio de Janeiro, as Certidões da Dívida Ativa exigidas nos subitens 14.3.3 e 14.3.4 deverão ser as expedidas pela Procuradoria-Geral do Município e Procuradoria-Geral do Estado (PG-5), respectivamente.

14.3.8. Para as demais empresas não sediadas no Estado e Município do Rio de Janeiro, o(s) documento(s) emitido(s) pelas Fazendas Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, do domicílio ou sede da licitante, para fins de prova de regularidade fiscal, deverá (ão) comprovar a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa, ou demonstrar de outra forma documental



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

tal situação fiscal, podendo, para tanto, estar (em) acompanhado(s) de legislação específica ou informação oficial do órgão fazendário.

14.3.9. Terão os mesmos efeitos que a Certidão Negativa ou Certidão de Regularidade, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitidas pelos respectivos Órgãos, quando o crédito tributário encontrar-se suspenso (Art. 151, c/c o Art. 206 do Código Tributário Nacional).

**14.3.10. Aplica-se-á idêntico critério para a exigência contida no subitem 14.3.6 desde que observado o art. 642-A, § 2º, da CLT.**

14.3.11. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

**14.3.12. MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

**14.3.12.1. O prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração, para apresentação da prova de regularidade fiscal por parte de microempresas e empresas de pequeno porte contar-se-á a partir do ato de adjudicação e homologação, como atos pretéritos a celebração do contrato, não inviabilizando, caso detentora da menor proposta após classificação definitiva [declaração de vencedor], a continuidade no certame o fato da ausência, na documentação de habilitação, de prova de regularidade fiscal ou apresentação de documentação comprobatória da causa impeditiva de sua obtenção (art. 170, IX, e art. 179 da Constituição Federal, c/c artigos 42 e § 1º do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006).**

**14.3.12.2. A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.525/02, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação ou revogar a licitação.**

**14.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

14.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **do exercício social de 2018**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

14.4.1.1. Para empresas optantes pelo Simples Nacional o Balanço Patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS). Lei Complementar nº 123/06, art. 26 e 27.

14.4.1.2. Empresa recentemente constituída deverá apresentar balanço de abertura contendo a assinatura do representante legal e do contabilista responsável.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

14.4.2. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade (art. 31, II, da Lei nº 8.666/93).

14.4.2.1. Juntamente com a certidão referida anteriormente deverá ser apresentada certidão expedida pela Corregedoria Geral de Justiça/RJ ou a que esta substitua no âmbito de outros Estados, indicando, em relação à circunscrição territorial da licitante, qual(is) cartório(s) ou ofício(s) controla(m) a distribuição de falências, concordatas e recuperações judiciais.

14.4.2.2. No caso das certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência, recuperação judicial ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente informando em que fase se encontra o feito em juízo.

#### **14.5. Cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**

14.5.1. Declaração firmada pela empresa interessada nos termos do modelo que integra o ANEXO IV deste edital, indicando expressamente não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **14.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

14.6.1. Prova de conter a pessoa jurídica anotação de responsabilidade técnica do profissional responsável junto ao Conselho Regional de Farmácia – CRF (art. 15 da Lei nº 5.991/73, com alteração promovida pelo art. 11 da Medida Provisória nº 2.190-34/2001).

14.6.2. Prova de autorização de funcionamento de empresa – AFE junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Lei 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77; Lei nº 9.782/99 e Decreto nº 3.029/99).

14.6.3. Alvará de funcionamento expedido pelo órgão de vigilância sanitária da sede da licitante.

14.6.4. Alvará de localização e funcionamento do estabelecimento expedido pelo órgão fazendária da sede da licitante.

14.7. A habilitação das licitantes será verificada por meio dos documentos por ele apresentados pelo sistema eletrônico, por e-mail ou outro meio hábil, no prazo definido no edital após solicitação do pregoeiro no sistema.

14.8. A proposta ajustada deve ser encaminhada no prazo determinado pelo pregoeiro, sendo assegurado ao licitante o prazo mínimo de 02 (duas) horas, por meio do endereço eletrônico <http://licitacoes.caixa.gov.br>.

14.9. Os documentos exigidos para habilitação, bem como a proposta vencedora ajustada ao lance, serão encaminhados ao Pregoeiro, ao final da Sessão Pública, no prazo de até 02 (duas) horas, com o



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

compromisso de entrega nas dependências da Prefeitura de Mendes dos originais ou cópias autenticadas no prazo de 02 (dois) dias úteis, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração;

14.9.1. Todos os documentos deverão ser remetidos para o seguinte endereço:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**  
**DOCUMENTAÇÃO**

**Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, nº 250, 2º Andar, Centro, Mendes (RJ) – CEP: 26.700-000**

## **15.0. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

15.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

15.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

15.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

15.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

15.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

15.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o Pregoeiro o recurso ao Senhor Secretário de Saúde, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

15.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

15.8. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaria, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

## **16.0. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

16.1. Será homologado o resultado final da licitação para os itens onde não houver interposição de recurso administrativo.

16.2. Decididos os recursos e constada a regularidade dos atos praticados, o Secretário Municipal de Saúde adjudicará e homologará a licitação.

#### **17.0. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Secretário de Saúde será formalizada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS regida para todos os fins e efeitos de Direito mediante o contemplado (ANEXO III deste edital).

17.2. O Município de Mendes, através da SMS, convocará formalmente o adjudicatário com antecedência mínima de 24h, informando o local e data para assinatura da Ata de Registro de Preços. A convocação far-se-á através de ofício e dentro do prazo de validade da proposta comercial.

17.3. Para assinatura da Ata o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata caracteriza descumprimento da obrigação, sujeitando-os às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando ao Município de Mendes convocar o(s) licitante (s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

17.5. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.

17.6. A contratação firmada com a adjudicatária observará a minuta previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Jurídica (**ANEXO III**), podendo ser alteradas as cláusulas e condições pactuadas à luz dos artigos 57, 58 e 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **18.0. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

18.1. Constituem responsabilidades da CONTRATADA:

a) entregar o objeto licitado conforme especificações mínimas deste edital, **ANEXO II**, e em consonância com a proposta de preços;

b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE-EXECUTOR;

d) arcar com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO DE MENDES e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

e) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais.

#### **19.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1. O Município de Mendes havendo descumprimento total ou parcial das condições deste edital, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos Art. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e, em especial, as seguintes sanções:

- a) advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
- b) multa, graduável conforme a natureza da falta, em caso de deixar de retirar a nota de empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior reconhecida pela autoridade competente;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

19.2. A sanção de advertência de que trata o item 19.1., letra "a", poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados quando da entrega dos bens; e

II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento da execução contratual, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

19.3. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, causar transtornos ao desenvolvimento da relação contratual.

19.4. A sanção de multa de que trata o item 19.1., letra 'b', poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de fornecimento, sobre o valor do saldo não atendido respeitado os limites da lei civil;
- b) Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza seja contratual ou legal;
- c) As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

d) As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Mendes ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os § 2º e § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

19.5. A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito do Município de Mendes de rescindir de pleno direito a contratação, independente de ação, notificação ou interpelação judicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

19.6. A adjudicatária que não retirar o empenho dentro do prazo de convocação, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

## **20.0 RESCISÃO**

20.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

## **21.0. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS**

21.1. O pagamento será efetuado pelo Município de Mendes através do Fundo Municipal de Saúde no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente.

21.2. Os documentos fiscais expedidos pela CONTRATADA indicarão: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 PROCESSO Nº 3031/2019.**

21.3 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município de Mendes o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

21.3.1. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário de Saúde, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigida ao mesmo agente público.

21.4. Caso o Município de Mendes efetue o pagamento devido à Contratada no prazo inferior a 30 (trinta) dias será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

21.5. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de vícios.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

## **22.0. DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL**

- 22.1. Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;
- 22.2. Anexo II – Termo de Referência;
- 22.3. Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 22.4. Anexo IV – Modelo de Declaração Relativa à Trabalho de Menores;
- 22.4. Anexo V – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- 22.5. Anexo VI – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME ou EPP

## **23.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

23.1. Os pedidos de esclarecimentos/questionamentos referentes a este Edital deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, pelo endereço **[www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)**.

23.2. Caberá ao Pregoeiro, antes da realização da sessão, prestar os esclarecimentos e responder às impugnações interpostas pelas potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da manifestação para todos os interessados, disponibilizados no sistema eletrônico Licitações Caixa.

23.3. O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, serão realizados através do sistema Licitações Caixa e boletim oficial da municipalidade.

23.4. É facultada ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

23.5. O Município de Mendes poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento.

23.6. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada na imprensa oficial.

23.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**23.8. Os dispositivos que se referem à microempresa aplicam-se, extensivamente, ao Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do §2º, art. 18E, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.**

23.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

23.10. O Município de Mendes e as empresas interessadas/licitantes elegem o Foro do Município de Mendes para dirimir qualquer questão controversa relacionada com os termos e condições do Edital de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

Pregão sob a forma eletrônica nº **002/2020**, bem como posteriormente, em função da celebração dos respectivos termos de contrato.

Mendes – RJ, em **02 de março de 2020**.

**ISMAEL GOMES DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

**EDITAL DE PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2020**  
**ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL**

A contratação em tela tem como objetivo garantir o fornecimento de material hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas respectivas unidades, observado o cronograma a ser definido pela Secretaria de Saúde, com vigência de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços, processado e julgado pela modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, observando os preços unitários e totais, bem como nas condições assinalados na presente PROPOSTA COMERCIAL, e em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2020).

Empresa Proponente: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_  
Inscrição ISS: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	400,00	PCT	Abaixador de língua - pacote com 100 unidades Espátula de madeira ou plástico atóxico, com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente de 1,5 cm de largura x 14 cm de comprimento. Acondicionadas em pacotes com 100 unidades. Embalagem resistente que tenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n] de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e nº de registro do ministério da saúde. Prazo mínimo deve ser de 02 anos à partir da data			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			de entrega.			
2	1.240,00	FRS	AGE - frasco 200 ml - Loção oleosa composta por triglicérides de ácido cáprico e caprílico, óleo de girassol clarificado, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa - tocoferol. Deverá conter na embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
3	1.157,00	L	Água oxigenada 10 volumes, frasco com 1 litros.			
4	52.630,00	AMP	Água para injeção, 10ml.			
5	1.303,00	CX	Agulha descartável 13 x 4,5 mm caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 13 x 4,5, corpo das paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
6	1.263,00	CX	Agulha descartável 25 x 7,0 mm caixa com 100 unidades. Agulha			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			<p>hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 7,0, corpo das paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.</p>			
7	106,00	CX	<p>Agulha descartável 25 x 8,0 mm caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 8,0, corpo das paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou</p>			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
8	58,00	CX	Agulha descartável 30 x 7.0 mm caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 30 x 7.0, corpo das paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
9	570,00	L	Álcool etílico hidratado, 92,8° INPM, 96° GL, 1000 ml.			
10	746,00	FR	Álcool gel com no mínimo 430g c/válvula pump - Álcool 70%. Gel para higienização as mãos em hospitais, clínicas, ambulatórios e cozinhas industriais. Ação bactericida e antisséptica. Embalagem transparente			
11	2.896,00	L	Álcool etílico - 70% - 1 litro. Álcool 70% - líquido incolor característico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação, tempo de validade, registro em órgão competente,			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			aconicionado em frasco de 1 litro. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
12	1.000,00	PCT	Algodão ortopédico 15cm - pacote com 12 unidades - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 15 X 100cm de comprimento. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.			
13	776,00	ROLO	Algodão em rolo 500 gr. Algodão absorvente em rolo, formado por camadas sobrepostas de fibra de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura e contendo 500 gr. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo de 80 % de brancura), enrolado em papel apropriado em toda sua extensão. Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
14	16,00	PCT	Algodão Hidrófilo em bolas - pacote 95gr. Algodão hidrófilo em bolas, formado por tira de manta de fibras de algodão, medindo aproximadamente 2,5 cm de largura, enrolada e pesando cerca de 0,85 gr cada uma, em pacotes com 95 gr. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias			





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo de 80 % de brancura). Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
15	92,00	UND	Almotolias branca 120 ml Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.			
16	73,00	UND	Almotolias branca 500 ml Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.			
17	50,00	UND	Almotolias marrom 120 ml Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.			
18	242,00	UND	Aparelho PA – adulto. Esfigmomanômetro para adulto, com manômetro mecânico tipo relógio, graduado em mmHg, braçadeira com fecho em velcro em lona de algodão, manguito e pera com perfeita vedação, acompanhado com estetoscópio, acondicionado em bolsa.			
19	73,00	UND	Aparelho PA – criança.			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			Esfigmomanômetro para crianças, com manômetro mecânico tipo relógio, graduado em mmHg, braçadeira com fecho em velcro em lona de algodão, manguito e pera com perfeita vedação, acompanhado com estetoscópio, acondicionado em bolsa.			
20	116,00	UND	Aparelho PA – obeso. Esfigmomanometro para obeso, com manômetro mecânico tipo relógio, graduado em mmHg, braçadeira com fecho em velcro em lona de algodão, manguito e pêra com perfeita vedação, acompanhado com estetoscópio, acondicionado em bolsa.			
21	700,00	PCT	Ataduras Crepom (pacote com 12 unidades) 10cmx1,8m. Ataduras de Crepom, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, alta resistência, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , medidas: 10cmx1,8m. Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
22	5.600,00	PCT	Ataduras Crepom (pacote com 12 unidades) 15cmx1,8m. Ataduras de Crepom, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, alta resistência, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , medidas: 15cmx3m.			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			.Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
23	2.420,00	PCT	Ataduras Crepom (pacote com 12 unidades) 20cmx3m. Ataduras de Crepom, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, alta resistência, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas, com densidade de 13 fios/cm2, medidas: 20cmx3m.Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
24	30,00	CX	Atadura gessada rápida, tamanho 20cmX04m, contendo 20 unidades em cada caixa.			
25	30,00	CX	Atadura gessada rápida, tamanho 10cmX03m, contendo 20 unidades em cada caixa.			
26	1.662,00	PCT	Avental GINECOLÓGICO descartável - pacote com 10 unidades. Avental descartável para pacientes sem manga, frontal, com costura lateral. Dimensões: 1,00 x 1,40 m Material: TNT gramatura 30g			
27	1.149,00	UND	Caixa coletora para materiais perfuro cortantes 20 litros, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável			
28	860,00	UND	Caixa coletora para materiais perfuro cortantes 13 litros, alças rígidas e			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável			
29	232,00	UND	Caixa coletora para materiais perfuro cortantes 7 litros, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável			
30	58,00	UND	Caixa coletora para materiais perfuro cortantes 3 litros, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável			
31	5.000,00	UND	Cateter tipo óculos- unidade. Cateter tipo óculos para administração de oxigênio estéril, confeccionado em plástico ou similar, cor verde, siliconizado, atóxico e flexível. Embalagem individual. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
32	20,00	UND	Cateter nasal N° 6 - Unidade cateter nasal N° 6 para administração de oxigênio estéril, confeccionado em plástico ou similar, transparente, siliconizado, tóxico e flexível. Embalagem individual. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
33	20.000,00	UND	Coletor universal estéril transparente, capacidade até 50ml, embalagem individual (para fezes, escarro, urina, etc) com tampa de rosca e pá			
34	1.620,00	UND	Coletor de urina infantil, unissex, plástico, 100ml, estéril, graduado, adesivo hipoalérgico que não deixa resíduos, unidade			
35	2.000,00	UND	Coletor para secreção e urina sistema aberto. Sistema aberto, 1200 ml, com forma cilíndrica, confeccionado em polietileno de alta densidade, medidas aproximadas: 200 mm de altura, 9 cm de diâmetro,			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			com escala de volume com marcadores em traços horizontais a cada 8 mm para 5 ml de volume e a cada 16 mm para 100 ml de volume, tubo extensor com dois conectores terminais de 1200 mm de extensão.			
36	5.026,00	PCT	Compressa De Gaze Estéril – pacotinhos. Compressas de gaze hidrófila, confeccionada em tecido de puro algodão, de alta qualidade, com dimensões de 7,5cm x 7,5cm, com densidade de 11 fios por cm <sup>2</sup> , pacote com 10 unidades, estéril, todas suas dobras feitas para dentro.			
37	1.000,00	UND	Equipo incontinência urinaria – unidade. Dispositivo para incontinência urinária masculina - (Sonda de camisinha), confeccionado em puro látex natural, com extensão de 80cm. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e /ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
38	10.020,00	UND	Equipo macrogotas - unidade Equipo simples macrogotas para soluções parenterais, com injetor lateral.			
39	520,00	UND	Equipo microgotas – unidade Equipo simples microgotas para soluções parenterais, com injetor lateral.			
40	134,00	PCT	Escova cervical pacote com 100 unidades.			
41	3.589,00	ROLO	Esparadrapo - unidade Esparadrapo em tecido de algodão impermeável branco, medindo 10 cm de largura por 450 cm de comprimento, com			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			adesivo uniformemente distribuído isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele, com bordas bem acabadas e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.			
42	135,00	PCT	Espátula de Ayre, pacote com 100 unidades			
43	850,00	UND	Espéculo vaginal estéril G (descartável), para exames ginecológicos, embalados individualmente, tamanho grande. Registro no ministério da saúde.			
44	3.950,00	UND	Espéculo vaginal estéril M (descartável), para exames ginecológicos, embalados individualmente, tamanho médio. Registro no ministério da saúde.			
45	3.250,00	UND	Espéculo vaginal estéril P (descartável), para exames ginecológicos, embalados individualmente, tamanho pequeno. Registro no ministério da saúde.			
46	55,00	UND	Estetoscópio adulto – unidade. Estetoscópio biauricular, com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma de fibra de vidro, anel de fixação inoxidável, haste em alumínio, montada em tubo em "y", flexível, sem emendas, olivas anatômicas de borracha, com alta sensibilidade acústica. Embalagem			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			com dados de identificação e procedência.			
47	12,00	L	Éter de 1 litro (E. OXIDO DE ETILA 50%)			
48	10,00	CX	Fio de sutura nylon simples 0 com agulha - caixa com 24 unidades			
49	400,00	CX	Fio de sutura nylon simples 2,0 com agulha - caixa com 24 unidades			
50	402,00	CX	Fio de sutura nylon simples 3,0 com agulha - caixa com 24 unidades			
51	400,00	CX	Fio de sutura nylon simples 4,0 com agulha - caixa com 24 unidades			
52	20,00	CX	Fio de sutura nylon simples 6,0 com agulha - caixa com 24 unidades			
53	1.000,00	ROLO	Fita de rolo de papel para ECG 58X30cm.			
54	100,00	UND	Fluxômetro de oxigênio.			
55	240,00	PCT	Fralda para incontinência urinária geriátrica EG, pacote com 8 unidades.			
56	14,00	L	Formol - Formaldeído puro embalagem de 1 litro.			
57	37,00	GL	Gel para ultra som, galão de 5 litros.			
58	20,00	GL	Glutaraldeído 2% 28 dias, galão de 5 litros.			
59	35,00	CX	Gorro cirúrgico - caixa com 100 unidades. Gorro, cirúrgico, descartável, branco, hipoalérgico, atóxico, em prolipropileno, gramatura 20 g/m <sup>2</sup> , com tiras ajustáveis, solda eletrônica, sem costura. Embalagem caixa com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.			
60	710,00	L	Hipoclorito a 1% para uso hospitalar, frasco de 1 litro.			
61	600,00	KIT	Kit nebulização INFANTIL. Kit para nebulização INFANTIL, composto de			





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			01 máscara confeccionada em silicone flexível, perfeitamente adaptável ao rosto do paciente, 01 copo que permita que seja realizado a nebulização com paciente deitado, 01 extensor com medidas aproximadas de 1,60 mts, confeccionado em material flexível . Kit deverá ser confeccionado com material atóxico, dentro das instruções da ANVISA.			
62	800,00	KIT	Kit nebulização ADULTO. Kit para nebulização ADULTO, composto de 01 máscara confeccionada em silicone flexível, perfeitamente adaptável ao rosto do paciente, 01 copo que permita que seja realizado a nebulização com paciente deitado, 01 extensor com medidas aproximadas de 1,60 mts , confeccionado em material flexível. Kit deverá ser confeccionado com material atóxico, dentro das instruções da ANVISA.			
63	212,00	CX	Lâmina bisturi Nº 15 - caixa com 100 unidades. Lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, nº 15, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, embalada individualmente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
64	364,00	CX	Lâmina fosca para preventivo, caixa			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			com 50 unidades.			
65	7.000,00	CX	Fita de glicemia capilar venoso, arterial e neonatal - caixa com 50 unidades (A FIRMA QUE VENCER ESTE ITEM DOARÁ 700 APARELHOS COMPATÍVEIS COM A FITA, + 300 caixas de lanceta com 100 unidades cada + 200 unidades lancetador).			
66	600,00	PAR	Luva cirúrgica estéril nº 6,5 - unidades. Luva cirúrgica estéril Nº 6,5 - confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico. , embalada com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
67	1.600,00	PAR	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 - Luva cirúrgica estéril Nº 7,0 - confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico,			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			<p>com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico, embalada com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.</p>			
68	1.600,00	PAR	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 Luva cirúrgica estéril Nº 7,5 - confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico, embalada com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica,</p>			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
69	1.150,00	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 Luva cirúrgica estéril Nº 8,0 - confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico, embalada com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
70	2.060,00	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5. Luva cirúrgica estéril Nº 8,5 - confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica,			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			<p>dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico, embalada com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.</p>			
71	5.864,00	CX	<p>Luva procedimento P - caixa com 100 unidades. Luva confeccionada em látex de borracha natural, tamanho P, não estéril, sem adição de pigmentação, apresentada na cor natural, modelagem ambidestra, com pó ( talco ) bioabsorvível, bainha ultra resistente e hipoalergênica, acondicionada em caixa dispensadora com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega. Seguindo as instruções da Resolução RDC 55/2011 e ABNT BNR ISO 11193/1.</p>			
72	5.760,00	CX	<p>Luva procedimento M - caixa com</p>			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			100 unidades. Luva confeccionada em látex de borracha natural, tamanho M, não estéril, sem adição de pigmentação, apresentada na cor natural, modelagem ambidestra, com pó ( talco ) bioabsorvível, bainha ultra resistente e hipoalergênica, acondicionada em caixa dispensadora com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega. Seguindo as instruções da Resolução RDC 55/2011 e ABNT BNR ISO 11193/1.			
73	1.294,00	CX	Luva procedimento G - caixa com 100 unidades. Luva confeccionada em látex de borracha natural, tamanho G, não estéril, sem adição de pigmentação, apresentada na cor natural, modelagem ambidestra, com pó ( talco ) bioabsorvível, bainha ultra resistente e hipoalergênica, acondicionada em caixa dispensadora com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega. Seguindo as instruções da Resolução RDC 55/2011 e ABNT BNR ISO 11193/1.			
74	1.660,00	UND	Máscara respirador Nº 95, carvão ativado, duplo sistema de tiras elásticas, classe pff2 (poeiras, fumos, névoas, vap.orgânicos), concha, semifacial, tamanho regular			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

75	31,00	UND	Pera para aparelho de pressão.			
76	650,00	UND	Pomada kolagenase, 30 gramas.			
77	4.000,00	UND	Porta lâminas para preventivo. Fabricada em polipropileno (PP) rígido. Tampa com dobradiça e trava por pressão. Ranhuras numeradas para identificação. Capacidade para 50 lâminas.			
78	503,00	FRS	Iodopovidona (pvpi), a 10% ( teor de iodo 1% ), solução tópica aquosa. Povidine tópico - solução aquosa polivinil pirrolidona - Iodo (PVP - 10% de Iodo ativo). Ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, vírus, fungos, sem irritar a pele 1000ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.			
79	13.030,00	UND	Seringa descartável de 1 ml, polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, c/ agulha 13 x 0,45 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril			
80	13.030,00	UND	Seringa descartável de 1 ml com agulha PARA INSULINA com agulha fundida no corpo da seringa (ponto a ponto)			
81	2.500,00	UND	Seringa descartável de 1 ml sem agulha polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada.			
82	49.830,00	UND	Seringa descartável de 10 ml polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 25 x 0.7, bisel trifacetado, protetor plástico,			





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			descartável, estéril			
83	66.750,00	UND	Seringa descartável de 20 ml sem agulha -polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada			
84	32.650,00	UND	Seringa descartável de 3 ml, polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 25 x 0.7, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril			
85	35.190,00	UND	Seringa descartável de 5 ml sem agulha polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada.			
86	5,00	UND	Sonda Dobbhoff (Nutrição Enteral), 120m. Sonda de silicone, naso-duodenal, 6 fr, alimentação enteral, tipo dobbhoff, com guia, pediátrica.			
87	300,00	UND	Sonda nasogástrica LONGA nº 16 unidade. Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 16. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de Embalagens			
88	300,00	UND	Sonda nasogástrica LONGA nº 18 unidade Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 18. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			acondicionado individualmente de acordo com as normas de Embalagens			
89	50,00	UND	Sonda uretral de alívio nº 04 - unidade Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 04, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
90	50,00	UND	Sonda uretral de alívio nº 06 – unidade. Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 06, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade.			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
91	50,00	UND	Sonda uretral de alívio nº 08 – unidade. Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 08, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
92	50,00	UND	Sonda uretral de alívio nº 10 – unidade. Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 10, confeccionada em polivinil			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
93	100,00	UND	Tubo endotraqueal nº 8,0- unidade. Tubo endotraqueal COM balão, estéril, descartável, calibre 8,0, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
94	100,00	UND	Tubo endotraqueal nº 8,5- unidade. Tubo endotraqueal COM balão, estéril, descartável, calibre 8,5, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
95	3.582,00	ROLO	Esparadrapo em micropore, rolo medindo 25 mm de largura por 10 m de comprimento, com adesivo uniformemente distribuído isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele, com bordas bem acabadas e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			entrega do produto na unidade requisitante.			
96	50,00	UND	Umificador de oxigênio, Umificador de O2 (oxigênio), plástico, frasco com capacidade de 250 ml, com tampa e máscara. Tampa em nylon conforme especificação; tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas, copo translúcido graduado. Registro no MS e Anvisa. Data de validade, nº de lote, certificado de boas práticas de fabricação.			
97	520,00	L	Vaselina líquida, embalagem plástica contendo 1 litro			
98	13,00	UND	Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos com haste flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada após tratamento anti-ferruginoso, pintura em epóxi a 250° C de alta resistência, com altura variável entre 90 a 164 cm, base de pedestal com 04 rodízio, lâmpada de LED, sem espelho			
99	15,00	UND	Régua antropométrica pediátrica-confeccionada em madeira, indicado para mensura e altura da criança, comprimento mínimo de um metro			
100	26,00	UND	Lanterna clínica- com lâmpada de LED, corpo plástico de alta resistência ou metal, clips de segurança de metal para fixar no bolso ou pasta, acompanha 02 pilhas AAA, garantia mínima de 01 ano			
101	10.000,00	UND	Dispositivo para infusão intravenosa nº 21			
102	10.000,00	UND	Dispositivo para infusão intravenosa nº 23			
103	500,00	UND	Escova degermação, aplicação com PVP à 10% iodado à 1%, estéril, descartável, características adicionais embalada			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			individualmente.			
104	15.120,00	UND	Seringa descartável de 3ml com agulha 25x0.7			
105	3.500,00	UND	Seringa descartável de 5 ml com agulha 25x0.7			
106	10,00	UND	Dreno de tórax n° 32			
107	10,00	UND	Dreno de tórax n° 34			
108	325,00	PCT	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, para eletrocardiograma, material polietileno com pino metálico, gel condutor de celulose sólido, pacote com 50 unidades			
109	500,00	UND	Equipo infusão sanguínea, aplicação p/ hemotransusão, material: PVC cristal, tipo ponta: ponta perfurante, câmara dupla flexível, filtro interno de 170m, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer macho c/tampa, estéril, descartável			
110	3.753,00	UND	Fita crepe - unidade. FITA, adesiva hospitalar, branca, dimensões 18 mm x 50 m, com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilização. Embalagem em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.			
111	80,00	M	Garrote fino, para punção venosa			
112	1.180,00	UND	Bisturi descartável aço inox n°24			
113	2,00	UND	Pinça de Kocher			
114	50,00	UND	Sonda uretral de alívio n° 16 - unidade sonda uretral, estéril, descartável, calibre 16, confeccionada em poloivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40Cm. Extremidade distal com conector			





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			<p>plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proxima com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidad. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura e transparência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação /eou prazo de validade e número de registro no ministério de saúde. Prazo de validade mínima de 02 anos à partir da data entrega.</p>			
115	50,00	UND	<p>Sonda uretral de alívio nº 20 unidade sonda uretral estéril descartável, calibre nº 20 confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proxima com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na exttremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produtop até o momento e sua utilização, permita a abertura e transparência asséptica, trazendo externamente os dados de indentificação procedência, número de lote método, data de validadede esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.</p>			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			Prazo de validade mínimo de 02 anos á partir da data da entrega.			
116	50,00	UND	Sonda retal nº 20, plástica, transparente, flexível, siliconizada, estéril			
117	50,00	UND	Sonda retal nº 22 plástica, transparente , flexível siliconizada estéril			
118	127,00	UND	Termômetro clínico analógico Termômetro clínico analógico, prismático, de líquido em vidro, certificado com selo holográfico de verificação do INMETRO, destinado a medir a temperatura do corpo humano, enchimento a mercúrio, escala interna +35° C a +42°C, divisão 0,1°C, modelo prismático, leitura direta, erro máximo de indicação: -0,15°C / +0,1°C, registro ANVISA, uso adulto, infantil e pediátrico, garantia mínima de 1 ano.			
119	113,00	UND	Tesoura comum grande			
120	72,00	UND	Termômetro clínico digital, para uso hospitalar. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no INMETRO.			
121	50,00	UND	Compressa cirúrgica 45cm x 45xm - Embalagem individual. Compressa cirúrgica para campo operatório estéril pré-lavado, tecida em quatro camadas de gaze sobrepostas, confeccionada com fios 100% algodão, com alça medindo 18cm e marcador radiopaco tipo fita. As laterais devem ser costuradas de forma a evitar desfiamentos, branqueadas, pré-lavadas, isentas de impurezas, esterilizada por radiação gama. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e/ou prazo			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			de validade mínimo de 2 anos a partir da data de entrega.			
122	46,00	UND	Bandeja retangular lisa, confeccionada em inox, medidas aproximadas: 47cm x 34cm x 5cm.			
123	16,00	UND	Cuba rim - 700ml - unidade. Medidas aproximadas: 26cm x 12cm e espessura de 0,5mm; Confeccionado em aço inoxidável AISI-420, garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.			
124	472,00	UND	Fita crepe – unidade. FITA, adesiva hospitalar, branca, dimensões 19 mm x 30 m, com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilização. Embalagem em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.			
125	15,00	UND	Fita métrica - tipo trena, medindo 1,5 metros, possui botão trava automático para não enrolar-se automaticamente, botão de acionamento para recolhimento da fita métrica, unidade de medida em centímetros.			
126	140,00	CX	Indicador biológico, caixa com 25 unidades. Indicador biológico do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto de uma tira de papel contendo um população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de <i>Bacillusstearothermophilus</i> (ATCC 7953, com certificado de qualidade assegurada) para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. A tira contendo esporos deve estar armazenada em			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico.			
127	30,00	UND	Manômetro com fluxômetro de oxigênio para cilindro, fabricado em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão, com escala de 0 a 300 Kgf/cm <sup>2</sup> , entrada com filtro de bronze sinterizado, pressão fixa de 3,5Kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de segurança e fluxômetro de 0 à 15 litros por minuto. Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906.			
128	11,00	UND	Pinça Kelly curva - tamanho 14 cm - confeccionada em aço inox AISI-410, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalada individualmente em plástico com dados de identificação e procedência. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.			
129	11,00	UND	Tesoura de Mayo curva, medindo 15cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-410, embalagem individual em plástico com dados de identificação, procedência. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, normas ABNT. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.			
130	11,00	UND	Tesoura de Mayo reta, medindo 15cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-410, embalagem individual em plástico com dados de identificação, procedência. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, normas ABNT. Garantia de 10 anos contra			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			defeitos de fabricação.			
131	11,00	UND	Tesoura íris reta, medindo 12cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-410, embalagem individual em plástico com dados de identificação, procedência. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, normas ABNT. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.			
132	11,00	UND	Pinça Hasteal Mosquito 12cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Tamanho: 12cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.			
133	11,00	UND	Pinça Allis 15cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Tamanho: 15cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.			
134	244,00	FRS	Gel condutor para ECG 100g (ph-neutro) isento de álcool, para uso externo			
135	25,00	UND	Termômetro clínico digital, para medidas de temperatura através do ouvido ou testa, com sensor infravermelho, apresentando resposta em até dois segundos, com sinal acústico, desligamento automático, funcionamento a pilha ou bateria.			
136	76,00	UND	Termômetro digital de máxima e mínima com visor LCD, com capacidade de medição de			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			temperatura interna e externa com possibilidade de seleção de unidades em C° ou F. Medição de temperatura -20 C a + 50 C e medição de temperatura externa de 50 C a 70 C (-58 a 158 F) resolução de 0,1 C, com cabo extensor de 3,0 metros.			
137	12.000,00	UND	Seringa de insulina com agulha 0,45 x 13 mm			
138	2.200,00	UND	Fita de teste rápido de gravidez - TIG			
139	40,00	UND	Garrote para coleta de sangue, confeccionado em tecido elástico e trava de segurança de plástico. Trava com dois estágios: 1º alívio e 2º retirada			
140	26,00	UND	Almotolias marrom 250 ml Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.			
141	1.002,00	PCT	Sonda de Foley, 2 vias, nº 16, pct com 10 unidades. Conector universal do sistema de escoamento de urina, atóxico não-pirogênico e de uso único. Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. Válvula de fácil manipulação. Capacidade do balão: 30CC. Esterelizado por óxido de etileno. Fabricada em 100% látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa.			
142	508,00	PCT	Sonda de Foley, 2 vias, nº 18, pct com 10 unidades. Conector universal do sistema de escoamento de urina, atóxico não-pirogênico e de uso único. Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. Válvula de fácil manipulação. Capacidade do balão: 30CC. Esterelizado por óxido de etileno. Fabricada em 100% látex,			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			siliconizada, atóxica, superfície lisa.			
143	8.000,00	UND	Cateter intravenoso, com agulha jelco (verde), 20g x 1.1/4 - 110ml/min.			
144	8.000,00	UND	Cateter intravenoso, com agulha jelco (verde), 24g x 3/4 - 110ml/min.			
145	720,00	PCT	Lençol elástico em TNT descartavel - pct 10 und.			
146	330,00	BISNAGA	Xilocaína geléia 2%, uso adulto e pediátrico, via uretral. Composição: cloridrato de lidocaína, hipromelose, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, metilparabeno, propilparabeno e água para injeção, embalagem contendo 30g.			
147	35,00	CX	Touca descartável, sanfonada, com elástico, caixa com no mínimo 50 unidades			
148	20,00	PCT	Malha Tubular 6 cm X 15 m.			
149	20,00	UND	Almotolias marrom 500 ml - Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.			
150	5,00	UND	Esparadrapo 10 x 4,5 sem capa			
151	10,00	CX	Fio de sutura catgut cromado 2,0 com agulha - caixa com 24 unidades			
152	5,00	UND	Máscara de alta concentração o2 com reservatório adulto			
153	5,00	UND	Máscara de alta concentração o2 com reservatório infantil			
154	30,00	UND	Sonda de aspiração traqueal n° 4			
155	20,00	CX	Fio de sutura catgut simples 2,0 com agulha, caixa com 24 unidades			
156	5,00	M	Tubo elástico de látex n° 200			
157	12,00	UND	Esfigmomanometro digital de pulso, fecho em velcro, inflagem e desinflagem automática, capacidade de memória mínima de: 100 resultados, divida em 2 usuários, alcance da medida: 40 a 250 mmHg pressão, pulsação: de 40 a 199 mmHg, alimentação de pilha AAA,			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			circunferência aproximada do braço: 13,5 a 22 cm, método de medição digital, idioma: português (utilização pelo educador físico em todos os grupos de atividades).			
158	16,00	UND	Aparelho nebulização com motor: 1/30 Hp, voltagem: 110/220, compressão: 40 libras (máximo), vazão de ar livre: 15 litros/min, vazão de ar com nebulizador: 7,5 litros/min, partículas: 0,5 a 8 microns, garantia mínima de 12 meses e com os seguintes itens inclusos: 1 aparelho compressor de ar, 1 conjunto nebulizador em saco plástico contendo tubo atóxico e copo dosador, 2 máscaras em PVC anatômicas e atóxicas (1 adulto e 1 infantil).			
159	50,00	UND	Sonda uretral de alívio nº 12 - unidade. Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 12, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.			





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
160	310,00	PCT	Avental descartável uso hospitalar, 30 g/m <sup>2</sup> , manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, TNT 100% polipropileno. Pacote com 10 unidades			
161	20,00	UND	Campo Cirúrgico Fenestrado Estéril 50x50 - unidade. Descrição: Tamanho 50cm x 50cm, com janela 10cm. Material: SMS. Estéril (Esterelizado em óxido de etileno). Produto Descartável.			
162	50,00	UND	Equipo para infusão multivia - dispositivo 4 vias com clamp INDICAÇÃO: Para a aplicação de duas medicações simultaneamente. CARACTERÍSTICAS: Esterilizado por radiação gama. Atóxico.			
163	3,00	UND	Cânula de Guedel, N°3			
164	3,00	UND	Cânula de Guedel, N°4			
165	3,00	UND	Cânula de Guedel, N°5			
166	30,00	UND	Torneira 3 vias para infusão venosa			
167	4.500,00	ROLO	Lençol descartável com elástico soft 2,00x90 cm, branco			
168	10,00	ROLO	Curativo redondo pós punção infantil com desenhos rolo com 500 unidades			
169	80,00	UND	Álcool etílico - 70% - 100 ml Álcool 70% - líquido incolor característico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação, tempo de validade, registro em órgão competente, acondicionado em frasco de 100 ml . Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
170	502,00	L	Iodopovidona (pvpi), a 10% ( teor de iodo 1% ), solução degermantepolivinil pirrolidona - lodo em solução degermante, um complexo estável e ativo que libera lodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			não esporuladas, vírus e fungos. Em associação com tensoativos promove limpeza e desinfecção de mãos, braços e campo cirúrgico 1000ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.			
--	--	--	---	--	--	--

### ENCARGOS FINANCEIROS

Estão incluídos nos valores dos produtos todos os custos diretos e indiretos da contratação, quais sejam: frete, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, bem como todos os demais que eventualmente incidam ou venham a incidir na relação jurídica.

### VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias da data de sua entrega ao Pregoeiro.

### CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS ITENS

O fornecimento dos bens licitados se dará conforme o prazo fixado no **Termo de referência, Anexo II**, expedido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias** contadas a partir do contato realizado com o fornecedor, através de e-mail ou telefone. A entrega será junto a Farmácia Básica Municipal e Hospital Municipal Santa Maria, conforme demanda.

### DADOS BANCÁRIOS

Banco: \_\_\_\_\_ N° do Banco: \_\_\_\_\_  
N° da Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**Declaramos inteira submissão às cláusulas e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2020.**

**Declaramos, na forma do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, que atendemos plenamente os requisitos exigidos para habilitação de que trata a presente licitação – Pregão Eletrônico nº 002/2020.**

**Declaramos para fins do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 que:**

- estamos enquadrados na situação de **microempresa**;
- o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

- c) não nos enquadrados em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma lei.
  
- a) estamos enquadrados na situação **de empresa de pequeno porte**;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não nos enquadrados em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma lei.

Local, dia, assinatura e carimbo do representante legal da proponente.

Local e Data

Assinatura e Carimbo da Empresa



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

**EDITAL DE PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2020**  
**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**

**LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 016/2018, ambos com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº. 1.569/2012 c/c o Decreto Federal nº. 6.204/2007, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como demais legislações pertinentes à espécie.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	400,00	PCT	Abaixador de língua - pacote com 100 unidades Espátula de madeira ou plástico atóxico, com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente de 1,5 cm de largura x 14 cm de comprimento. Acondicionadas em pacotes com 100 unidades. Embalagem resistente que tenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n] de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e nº de registro do ministério da saúde. Prazo mínimo deve ser de 02 anos à partir da data de entrega.	R\$ 4,3867	R\$ 1.754,6800
2	1.240,00	FRS	AGE - frasco 200 ml - Loção oleosa composta por triglicerídeos de ácido cáprico e caprílico, óleo de girassol clarificado, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa - tocoferol. Deverá conter na embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	R\$ 18,8333	R\$ 23.353,2920



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.		
3	1.157,00	L	Água oxigenada 10 volumes, frasco com 1 litros.	R\$ 5,3550	R\$ 6.195,7350
4	52.630,00	AMP	Água para injeção, 10ml.	R\$ 0,2050	R\$ 10.789,1500
5	1.303,00	CX	Agulha descartável 13 x 4,5 mm caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 13 x 4,5, corpo das paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	R\$ 6,3520	R\$ 8.276,6560
6	1.263,00	CX	Agulha descartável 25 x 7,0 mm caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 7,0, corpo das paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a	R\$ 8,2133	R\$ 10.373,3979



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.		
7	106,00	CX	Agulha descartável 25 x 8,0 mm caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 8,0, corpo das paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	R\$ 6,9767	R\$ 739,5302
8	58,00	CX	Agulha descartável 30 x 7.0 mm caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 30 x 7.0, corpo das paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve	R\$ 6,8300	R\$ 396,1400



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.		
9	570,00	L	Álcool etílico hidratado, 92,8° INPM, 96° GL, 1000 ml.	R\$ 6,4800	R\$ 3.693,6000
10	746,00	FR	Álcool gel com no mínimo 430g c/válvula pump - Álcool 70%. Gel para higienização as mãos em hospitais, clínicas, ambulatórios e cozinhas industriais. Ação bactericida e antisséptica. Embalagem transparente	R\$ 13,0025	R\$ 9.699,8650
11	2.896,00	L	Álcool etílico - 70% - 1 litro. Álcool 70% - líquido incolor característico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação, tempo de validade, registro em órgão competente, acondicionado em frasco de 1 litro. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	R\$ 7,2000	R\$ 20.851,2000
12	1.000,00	PCT	Algodão ortopédico 15cm - pacote com 12 unidades - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 15 X 100cm de comprimento. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	R\$ 10,5133	R\$ 10.513,3000



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

13	776,00	ROLO	Algodão em rolo 500 gr. Algodão absorvente em rolo, formado por camadas sobrepostas de fibra de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura e contendo 500 gr. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo de 80 % de brancura), enrolado em papel apropriado em toda sua extensão. Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	R\$ 13,7500	R\$ 10.670,0000
14	16,00	PCT	Algodão Hidrófilo em bolas - pacote 95gr. Algodão hidrófilo em bolas, formado por tira de manta de fibras de algodão, medindo aproximadamente 2,5 cm de largura, enrolada e pesando cerca de 0,85 gr cada uma, em pacotes com 95 gr. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo de 80 % de brancura). Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de	R\$ 6,5300	R\$ 104,4800





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			02 anos à partir da data da entrega.		
15	92,00	UND	Almotolias branca 120 ml Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.	R\$ 2,6050	R\$ 239,6600
16	73,00	UND	Almotolias branca 500 ml Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.	R\$ 5,1000	R\$ 372,3000
17	50,00	UND	Almotolias marrom 120 ml Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.	R\$ 2,5875	R\$ 129,3750
18	242,00	UND	Aparelho PA – adulto. Esfigmomanômetro para adulto, com manômetro mecânico tipo relógio, graduado em mmHg, braçadeira com fecho em velcro em lona de algodão, manguito e pera com perfeita vedação, acompanhado com estetoscópio, acondicionado em bolsa.	R\$ 84,0567	R\$ 20.341,7214
19	73,00	UND	Aparelho PA – criança. Esfigmomanômetro para crianças, com manômetro mecânico tipo relógio, graduado em mmHg, braçadeira com fecho em velcro em lona de algodão, manguito e pera com perfeita vedação, acompanhado com estetoscópio, acondicionado em bolsa.	R\$ 79,3767	R\$ 5.794,4991
20	116,00	UND	Aparelho PA – obeso. Esfigmomanômetro para obeso, com manômetro mecânico tipo relógio, graduado em mmHg, braçadeira com	R\$ 101,9967	R\$ 11.831,6172



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			fecho em velcro em lona de algodão, manguito e pêra com perfeita vedação, acompanhado com estetoscópio, acondicionado em bolsa.		
21	700,00	PCT	Ataduras Crepom (pacote com 12 unidades) 10cmx1,8m. Ataduras de Crepom, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, alta resistência, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , medidas: 10cmx1,8m. Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	R\$ 14,7200	R\$ 10.304,0000
22	5.600,00	PCT	Ataduras Crepom (pacote com 12 unidades) 15cmx1,8m. Ataduras de Crepom, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, alta resistência, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , medidas: 15cmx3m. Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	R\$ 9,0750	R\$ 50.820,0000
23	2.420,00	PCT	Ataduras Crepom (pacote com 12 unidades) 20cmx3m. Ataduras de Crepom, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com propriedades elásticas, enrolada de	R\$ 13,5267	R\$ 32.734,6140



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			maneira uniforme, alta resistência, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , medidas: 20cmx3m. Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.		
24	30,00	CX	Atadura gessada rápida, tamanho 20cmX04m, contendo 20 unidades em cada caixa.	R\$ 82,8600	R\$ 2.485,8000
25	30,00	CX	Atadura gessada rápida, tamanho 10cmX03m, contendo 20 unidades em cada caixa.	R\$ 34,4967	R\$ 1.034,9010
26	1.662,00	PCT	Avental GINECOLÓGICO descartável - pacote com 10 unidades. Avental descartável para pacientes sem manga, frontal, com costura lateral. Dimensões: 1,00 x 1,40 m Material: TNT gramatura 30g	R\$ 12,1800	R\$ 20.243,1600
27	1.149,00	UND	Caixa coletora para materiais perfuro cortantes 20 litros, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável	R\$ 8,3900	R\$ 9.640,1100
28	860,00	UND	Caixa coletora para materiais perfuro cortantes 13 litros, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável	R\$ 5,0900	R\$ 4.377,4000
29	232,00	UND	Caixa coletora para materiais perfuro cortantes 7 litros, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável	R\$ 4,0200	R\$ 932,6400
30	58,00	UND	Caixa coletora para materiais perfuro cortantes 3 litros, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade,	R\$ 2,4467	R\$ 141,9086



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			descartável		
31	5.000,00	UND	Cateter tipo óculos- unidade. Cateter tipo óculos para administração de oxigênio estéril, confeccionado em plástico ou similar, cor verde, siliconizado, atóxico e flexível. Embalagem individual. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	R\$ 1,1125	R\$ 5.562,5000
32	20,00	UND	Cateter nasal Nº 6 - Unidade cateter nasal Nº 6 para administração de oxigênio estéril, confeccionado em plástico ou similar, transparente, siliconizado, tóxico e flexível. Embalagem individual. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	R\$ 0,7600	R\$ 15,2000
33	20.000,00	UND	Coletor universal estéril transparente, capacidade até 50ml, embalagem individual (para fezes, escarro, urina, etc) com tampa de rosca e pá	R\$ 0,3867	R\$ 7.734,0000
34	1.620,00	UND	Coletor de urina infantil, unissex, plástico, 100ml, estéril, graduado, adesivo hipoalérgico que não deixa resíduos, unidade	R\$ 1,1567	R\$ 1.873,8540
35	2.000,00	UND	Coletor para secreção e urina sistema aberto. Sistema aberto, 1200 ml, com forma cilíndrica, confeccionado em polietileno de alta densidade, medidas aproximadas: 200 mm de altura, 9 cm de diâmetro, com escala de volume com marcadores em traços horizontais a cada 8 mm para 5 ml de volume e a cada 16 mm para 100 ml de volume, tubo extensor com dois conectores terminais de 1200 mm de extensão.	R\$ 4,8233	R\$ 9.646,6000
36	5.026,00	PCT	Compressa De Gaze Estéril – pacotinhos. Compressas de gaze hidrófila, confeccionada em tecido de puro algodão, de alta qualidade, com dimensões de 7,5cm x 7,5cm, com densidade de 11 fios por cm <sup>2</sup> ,	R\$ 0,6675	R\$ 3.354,8550



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			pacote com 10 unidades, estéril, todas suas dobras feitas para dentro.		
37	1.000,00	UND	Equipo incontinência urinaria – unidade. Dispositivo para incontinência urinária masculina - (Sonda de camisinha), confeccionado em puro látex natural, com extensão de 80cm. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e /ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	R\$ 1,5633	R\$ 1.563,3000
38	10.020,00	UND	Equipo macrogotas - unidade Equipo simples macrogotas para soluções parenterais, com injetor lateral.	R\$ 1,1000	R\$ 11.022,0000
39	520,00	UND	Equipo microgotas – unidade Equipo simples microgotas para soluções parenterais, com injetor lateral.	R\$ 1,3900	R\$ 722,8000
40	134,00	PCT	Escova cervical pacote com 100 unidades.	R\$ 20,4967	R\$ 2.746,5578
41	3.589,00	ROLO	Esparadrappo - unidade Esparadrappo em tecido de algodão impermeável branco, medindo 10 cm de largura por 450 cm de comprimento, com adesivo uniformemente distribuído isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele, com bordas bem acabadas e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número	R\$ 7,8925	R\$ 28.326,1825



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.		
42	135,00	PCT	Espatula de Ayre, pacote com 100 unidades	R\$ 12,5700	R\$ 1.696,9500
43	850,00	UND	Espéculo vaginal estéril G (descartável), para exames ginecológicos, embalados individualmente, tamanho grande. Registro no ministério da saúde.	R\$ 1,5500	R\$ 1.317,5000
44	3.950,00	UND	Espéculo vaginal estéril M (descartável), para exames ginecológicos, embalados individualmente, tamanho médio. Registro no ministério da saúde.	R\$ 1,4700	R\$ 5.806,5000
45	3.250,00	UND	Espéculo vaginal estéril P (descartável), para exames ginecológicos, embalados individualmente, tamanho pequeno. Registro no ministério da saúde.	R\$ 1,3133	R\$ 4.268,2250
46	55,00	UND	Estetoscópio adulto – unidade. Estetoscópio biauricular, com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma de fibra de vidro, anel de fixação inoxidável, haste em alumínio, montada em tubo em "y", flexível, sem emendas, olivas anatômicas de borracha, com alta sensibilidade acústica. Embalagem com dados de identificação e procedência.	R\$ 24,1267	R\$ 1.326,9685
47	12,00	L	Eter de 1 litro (E. OXIDO DE ETILA 50%)	R\$ 27,3750	R\$ 328,5000
48	10,00	CX	Fio de sutura nylon simples 0 com agulha - caixa com 24 unidades	R\$ 33,6667	R\$ 336,6670
49	400,00	CX	Fio de sutura nylon simples 2,0 com agulha - caixa com 24 unidades	R\$ 33,6667	R\$ 13.466,6800
50	402,00	CX	Fio de sutura nylon simples 3,0 com agulha - caixa com 24 unidades	R\$ 36,3575	R\$ 14.615,7150
51	400,00	CX	Fio de sutura nylon simples 4,0 com agulha - caixa com 24 unidades	R\$ 36,1250	R\$ 14.450,0000



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

52	20,00	CX	Fio de sutura nylon simples 6,0 com agulha - caixa com 24 unidades	R\$ 34,6667	R\$ 693,3340
53	1.000,00	ROLO	Fita de rolo de papel para ECG 58X30cm.	R\$ 9,4967	R\$ 9.496,7000
54	100,00	UND	Fluxômetro de oxigênio.	R\$ 69,7067	R\$ 6.970,6700
55	240,00	PCT	Fralda para incontinência urinária geriátrica EG, pacote com 8 unidades.	R\$ 9,4200	R\$ 2.260,8000
56	14,00	L	Formol - Formaldeído puro embalagem de 1 litro.	R\$ 9,9800	R\$ 139,7200
57	37,00	GL	Gel para ultra som, galão de 5 litros.	R\$ 20,8800	R\$ 772,5600
58	20,00	GL	Glutaraldeído 2% 28 dias, galão de 5 litros.	R\$ 66,0033	R\$ 1.320,0660
59	35,00	CX	Gorro cirúrgico - caixa com 100 unidades. Gorro, cirúrgico, descartável, branco, hipoalérgico, atóxico, em prolipropileno, gramatura 20 g/m2, com tiras ajustáveis, solda eletrônica, sem costura. Embalagem caixa com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	R\$ 21,8700	R\$ 765,4500
60	710,00	L	Hipoclorito a 1% para uso hospitalar, frasco de 1 litro.	R\$ 2,3100	R\$ 1.640,1000
61	600,00	KIT	Kit nebulização INFANTIL. Kit para nebulização INFANTIL, composto de 01 máscara confeccionada em silicone flexível, perfeitamente adaptável ao rosto do paciente, 01 copo que permita que seja realizado a nebulização com paciente deitado, 01 extensor com medidas aproximadas de 1,60 mts, confeccionado em material flexível. Kit deverá ser confeccionado com material atóxico, dentro das instruções da ANVISA.	R\$ 14,1650	R\$ 8.499,0000
62	800,00	KIT	Kit nebulização ADULTO. Kit para	R\$ 5,1033	R\$ 4.082,6400





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			nebulização ADULTO, composto de 01 máscara confeccionada em silicone flexível, perfeitamente adaptável ao rosto do paciente, 01 copo que permita que seja realizado a nebulização com paciente deitado, 01 extensor com medidas aproximadas de 1,60 mts, confeccionado em material flexível. Kit deverá ser confeccionado com material atóxico, dentro das instruções da ANVISA.		
63	212,00	CX	Lâmina bisturi Nº 15 - caixa com 100 unidades. Lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, nº 15, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, embalada individualmente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	R\$ 30,9075	R\$ 6.552,3900
64	364,00	CX	Lâmina fosca para preventivo, caixa com 50 unidades.	R\$ 7,9667	R\$ 2.899,8788
65	7.000,00	CX	Fita de glicemia capilar venoso, arterial e neonatal - caixa com 50 unidades (A FIRMA QUE VENCER ESTE ITEM DOARÁ 700 APARELHOS COMPATÍVEIS COM A FITA, + 300 caixas de lanceta com 100 unidades cada + 200 unidades lancetador).	R\$ 49,7967	R\$ 348.576,9000
66	600,00	PAR	Luva cirúrgica estéril nº 6,5 - unidades. Luva cirúrgica estéril Nº 6,5 - confeccionada em látex natural,	R\$ 1,5050	R\$ 903,0000





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			<p>textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico. , embalada com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.</p>		
67	1.600,00	PAR	<p>Luva cirúrgica estéril nº 7,0 - Luva cirúrgica estéril Nº 7,0 - confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico, embalada com selagem eficiente que garanta a</p>	R\$ 1,4625	R\$ 2.340,0000



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.		
68	1.600,00	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 Luva cirúrgica estéril Nº 7,5 - confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico, embalada com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	R\$ 1,4125	R\$ 2.260,0000
69	1.150,00	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 Luva cirúrgica estéril Nº 8,0 - confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico,	R\$ 1,4867	R\$ 1.709,7050



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico, embalada com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.		
70	2.060,00	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5. Luva cirúrgica estéril Nº 8,5 - confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico, embalada com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o	R\$ 1,4475	R\$ 2.981,8500



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.		
71	5.864,00	CX	Luva procedimento P - caixa com 100 unidades. Luva confeccionada em látex de borracha natural, tamanho P, não estéril, sem adição de pigmentação, apresentada na cor natural, modelagem ambidestra, com pó ( talco ) bioabsorvível, bainha ultra resistente e hipoalergênica, acondicionada em caixa dispensadora com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega. Seguindo as instruções da Resolução RDC 55/2011 e ABNT BNR ISO 11193/1.	R\$ 20,7050	R\$ 121.414,1200
72	5.760,00	CX	Luva procedimento M - caixa com 100 unidades. Luva confeccionada em látex de borracha natural, tamanho M, não estéril, sem adição de pigmentação, apresentada na cor natural, modelagem ambidestra, com pó ( talco ) bioabsorvível, bainha ultra resistente e hipoalergênica, acondicionada em caixa dispensadora com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação	R\$ 21,1075	R\$ 121.579,2000



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega. Seguindo as instruções da Resolução RDC 55/2011 e ABNT BNR ISO 11193/1.		
73	1.294,00	CX	Luva procedimento G - caixa com 100 unidades. Luva confeccionada em látex de borracha natural, tamanho G, não estéril, sem adição de pigmentação, apresentada na cor natural, modelagem ambidestra, com pó ( talco ) bioabsorvível, bainha ultra resistente e hipoalergénica, acondicionada em caixa dispensadora com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega. Seguindo as instruções da Resolução RDC 55/2011 e ABNT BNR ISO 11193/1.	R\$ 20,4600	R\$ 26.475,2400
74	1.660,00	UND	Máscara respirador Nº 95, carvão ativado, duplo sistema de tiras elásticas, classe pff2 (poeiras, fumos, névoas, vap.orgânicos), concha, semifacial, tamanho regular	R\$ 2,8167	R\$ 4.675,7220
75	31,00	UND	Pera para aparelho de pressão.	R\$ 8,5600	R\$ 265,3600
76	650,00	UND	Pomada kolagenase, 30 gramas.	R\$ 22,4867	R\$ 14.616,3550
77	4.000,00	UND	Porta lâminas para preventivo. Fabricada em polipropileno (PP) rígido. Tampa com dobradiça e trava por pressão. Ranhuras numeradas para identificação. Capacidade para 50 lâminas.	R\$ 0,5600	R\$ 2.240,0000
78	503,00	FRS	Iodopovidona (pvpi), a 10% ( teor de iodo 1% ), solução tópica aquosa. Povidine tópico - solução aquosa polivinil pirrolidona - Iodo (PVP - 10%	R\$ 24,8500	R\$ 12.499,5500



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			de lodo ativo). Ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, vírus, fungos, sem irritar a pele 1000ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.		
79	13.030,00	UND	Seringa descartável de 1 ml, polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, c/ agulha 13 x 0,45 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril	R\$ 0,3733	R\$ 4.864,0990
80	13.030,00	UND	Seringa descartável de 1 ml com agulha PARA INSULINA com agulha fundida no corpo da seringa (ponto a ponto)	R\$ 0,3000	R\$ 3.909,0000
81	2.500,00	UND	Seringa descartável de 1 ml sem agulha polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada.	R\$ 0,2550	R\$ 637,5000
82	49.830,00	UND	Seringa descartável de 10 ml polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 25 x 0.7, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril	R\$ 0,5300	R\$ 26.409,9000
83	66.750,00	UND	Seringa descartável de 20 ml sem agulha -polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada	R\$ 0,7533	R\$ 50.282,7750
84	32.650,00	UND	Seringa descartável de 3 ml, polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml,	R\$ 0,3633	R\$ 11.861,7450



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			numerada, com agulha 25 x 0.7, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril		
85	35.190,00	UND	Seringa descartável de 5 ml sem agulha polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada.	R\$ 0,2600	R\$ 9.149,4000
86	5,00	UND	Sonda Dobbhoff (Nutrição Enteral), 120m. Sonda de silicone, nasoduodenal, 6 fr, alimentação enteral, tipo dobbhoff, com guia, pediátrica.	R\$ 13,1600	R\$ 65,8000
87	300,00	UND	Sonda nasogástrica LONGA nº 16 unidade. Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 16. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado individualmente de	R\$ 1,3667	R\$ 410,0100



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			acordo com as normas de Embalagens		
88	300,00	UND	Sonda nasogástrica LONGA nº 18 unidade Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 18. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de Embalagens	R\$ 1,8133	R\$ 543,9900
89	50,00	UND	Sonda uretral de alívio nº 04 - unidade Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 04, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada,	R\$ 0,6400	R\$ 32,0000





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.		
90	50,00	UND	Sonda uretral de alívio nº 06 – unidade. Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 06, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02	R\$ 0,7250	R\$ 36,2500



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			anos à partir da data da entrega.		
91	50,00	UND	Sonda uretral de alívio nº 08 – unidade. Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 08, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	R\$ 0,8625	R\$ 43,1250
92	50,00	UND	Sonda uretral de alívio nº 10 – unidade. Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 10, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade	R\$ 0,8650	R\$ 43,2500



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.		
93	100,00	UND	Tube endotraqueal nº 8,0- unidade. Tube endotraqueal COM balão, estéril, descartável, calibre 8,0, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmem para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	R\$ 4,6100	R\$ 461,0000
94	100,00	UND	Tube endotraqueal nº 8,5- unidade. Tube endotraqueal COM balão, estéril, descartável, calibre 8,5, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmem para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O	R\$ 4,7167	R\$ 471,6700



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.		
95	3.582,00	ROLO	Esparadrapo em micropore, rolo medindo 25 mm de largura por 10 m de comprimento, com adesivo uniformemente distribuído isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele, com bordas bem acabadas e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	R\$ 2,3500	R\$ 8.417,7000
96	50,00	UND	Umidificador de oxigênio, Umidificador de O2 (oxigênio), plástico, frasco com capacidade de 250 ml, com tampa e máscara. Tampa em nylon conforme especificação; tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas, copo translúcido graduado. Registro no MS e Anvisa. Data de validade, nº de lote,	R\$ 23,7867	R\$ 1.189,3350



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			certificado de boas práticas de fabricação.		
97	520,00	L	Vaselina líquida, embalagem plástica contendo 1 litro	R\$ 22,9267	R\$ 11.921,8840
98	13,00	UND	Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos com haste flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada após tratamento anti-ferruginoso, pintura em epóxi a 250° C de alta resistência, com altura variável entre 90 a 164 cm, base de pedestal com 04 rodízio, lâmpada de LED, sem espelho	R\$ 557,8867	R\$ 7.252,5271
99	15,00	UND	Régua antropométrica pediátrica-confeccionada em madeira, indicado para mensura e altura da criança, comprimento mínimo de um metro	R\$ 80,2967	R\$ 1.204,4505
100	26,00	UND	Lanterna clínica- com lâmpada de LED, corpo plástico de alta resistência ou metal, clips de segurança de metal para fixar no bolso ou pasta, acompanha 02 pilhas AAA, garantia mínima de 01 ano	R\$ 77,4867	R\$ 2.014,6542
101	10.000,00	UND	Dispositivo para infusão intravenosa nº 21	R\$ 0,3500	R\$ 3.500,0000
102	10.000,00	UND	Dispositivo para infusão intravenosa nº 23	R\$ 0,2833	R\$ 2.833,0000
103	500,00	UND	Escova degermação, aplicação com PVP à 10% iodado à 1%, estéril, descartável, características adicionais embalada individualmente.	R\$ 4,0333	R\$ 2.016,6500
104	15.120,00	UND	Seringa descartável de 3ml com agulha 25x0.7	R\$ 0,3433	R\$ 5.190,6960
105	3.500,00	UND	Seringa descartável de 5 ml com agulha 25x0.7	R\$ 0,3400	R\$ 1.190,0000
106	10,00	UND	Dreno de tórax nº 32	R\$ 6,2333	R\$ 62,3330
107	10,00	UND	Dreno de tórax nº 34	R\$ 6,1667	R\$ 61,6670



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

108	325,00	PCT	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, para eletrocardiograma, material polietileno com pino metálico, gel condutor de celulose sólido, pacote com 50 unidades	R\$ 16,0875	R\$ 5.228,4375
109	500,00	UND	Equipo infusão sanguínea, aplicação p/ hemotransusão, material: PVC cristal, tipo ponta: ponta perfurante, câmara dupla flexível, filtro interno de 170m, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer macho c/tampa, estéril, descartável	R\$ 4,3000	R\$ 2.150,0000
110	3.753,00	UND	Fita crepe - unidade. FITA, adesiva hospitalar, branca, dimensões 18 mm x 50 m, com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilização. Embalagem em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	R\$ 4,9133	R\$ 18.439,6149
111	80,00	M	Garrote fino, para punção venosa	R\$ 6,6767	R\$ 534,1360
112	1.180,00	UND	Bisturi descartável aço inox nº24	R\$ 3,0267	R\$ 3.571,5060
113	2,00	UND	Pinça de Kocher	R\$ 40,0400	R\$ 80,0800
114	50,00	UND	Sonda uretral de alívio nº 16 - unidade sonda uretral, estéril, descartável, calibre 16, confeccionada em poliovinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40Cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proxima com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidad. Embalagem individual, com selagem	R\$ 1,0233	R\$ 51,1650



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura e transparência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação /eou prazo de validade e número de registro no ministério de saúde. Prazo de validade mínima de 02 anos à partir da data entrega.		
115	50,00	UND	Sonda uretral de alívio nº 20 unidade sonda uretral estéril descartável, calibre nº 20 confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proxima com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na exttremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produtop até o momento e sua utilização, permita a abertura e transparência asséptica, trazendo externamente os dados de indentificação procedência, número de lote método, data de validadede esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos á partir da data da entrega.	R\$ 1,1750	R\$ 58,7500
116	50,00	UND	Sonda retal nº 20, plástica, transparente, flexível, siliconizada, estéril	R\$ 1,1867	R\$ 59,3350
117	50,00	UND	Sonda retal nº 22 plástica, transparente , flexível siliconizada	R\$ 1,4100	R\$ 70,5000



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			estéril		
118	127,00	UND	Termômetro clínico analógico Termômetro clínico analógico, prismático, de líquido em vidro, certificado com selo holográfico de verificação do INMETRO, destinado a medir a temperatura do corpo humano, enchimento a mercúrio, escala interna +35° C a +42°C, divisão 0,1°C, modelo prismático, leitura direta, erro máximo de indicação: -0,15°C / +0,1°C, registro ANVISA, uso adulto, infantil e pediátrico, garantia mínima de 1 ano.	R\$ 15,9967	R\$ 2.031,5809
119	113,00	UND	Tesoura comum grande	R\$ 21,5333	R\$ 2.433,2629
120	72,00	UND	Termômetro clínico digital, para uso hospitalar. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no INMETRO.	R\$ 13,5033	R\$ 972,2376
121	50,00	UND	Compressa cirúrgica 45cm x 45xm - Embalagem individual. Compressa cirúrgica para campo operatório estéril pré-lavado, tecida em quatro camadas de gaze sobrepostas, confeccionada com fios 100% algodão, com alça medindo 18cm e marcador radiopaco tipo fita. As laterais devem ser costuradas de forma a evitar desfiamentos, branqueadas, pré-lavadas, isentas de impurezas, esterilizada por radiação gama. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade mínimo de 2 anos a partir da data de entrega.	R\$ 65,5000	R\$ 3.275,0000
122	46,00	UND	Bandeja retangular lisa, confeccionada em inox, medidas aproximadas: 47cm x 34cm x 5cm.	R\$ 48,0333	R\$ 2.209,5318
123	16,00	UND	Cuba rim - 700ml - unidade. Medidas aproximadas: 26cm x 12cm e	R\$ 61,9667	R\$ 991,4672





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			espessura de 0,5mm; Confeccionado em aço inoxidável AISI-420, garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.		
124	472,00	UND	Fita crepe – unidade. FITA, adesiva hospitalar, branca, dimensões 19 mm x 30 m, com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilização. Embalagem em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	R\$ 6,2375	R\$ 2.944,1000
125	15,00	UND	Fita métrica - tipo trena, medindo 1,5 metros, possui botão trava automático para não enrolar-se automaticamente, botão de acionamento para recolhimento da fita métrica, unidade de medida em centímetros.	R\$ 10,0000	R\$ 150,0000
126	140,00	CX	Indicador biológico, caixa com 25 unidades. Indicador biológico do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto de uma tira de papel contendo um população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de Bacillusstearothermophilus (ATCC 7953, com certificado de qualidade assegurada) para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. A tira contendo esporos deve estar armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico.	R\$ 250,00	R\$ 35.000,0000



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

127	30,00	UND	Manômetro com fluxômetro de oxigênio para cilindro, fabricado em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão, com escala de 0 a 300 Kgf/cm <sup>2</sup> , entrada com filtro de bronze sinterizado, pressão fixa de 3,5Kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de segurança e fluxômetro de 0 à 15 litros por minuto. Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906.	R\$ 208,0767	R\$ 6.242,3010
128	11,00	UND	Pinça kelly curva - tamanho 14 cm - confeccionada em aço inox AISI-410, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalada individualmente em plástico com dados de identificação e procedência. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	R\$ 25,8633	R\$ 284,4963
129	11,00	UND	Tesoura de mayo curva, medindo 15cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-410, embalagem individual em plástico com dados de identificação, procedência. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, normas ABNT. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	R\$ 30,8733	R\$ 339,6063
130	11,00	UND	Tesoura de mayo reta, medindo 15cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-410, embalagem individual em plástico com dados de identificação, procedência. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, normas ABNT. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	R\$ 30,6875	R\$ 337,5625
131	11,00	UND	Tesoura íris reta, medindo 12cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-410, embalagem individual em plástico com dados de identificação, procedência. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de	R\$ 20,2567	R\$ 222,8237



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			qualidade, normas ABNT. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.		
132	11,00	UND	Pinça Hasteal Mosquito 12cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Tamanho: 12cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	R\$ 22,8367	R\$ 251,2037
133	11,00	UND	Pinça Allis 15cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Tamanho: 15cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	R\$ 23,9967	R\$ 263,9637
134	244,00	FRS	Gel condutor para ECG 100g (ph-neutro) isento de álcool, para uso externo	R\$ 1,9100	R\$ 466,0400
135	25,00	UND	Termômetro clínico digital, para medidas de temperatura através do ouvido ou testa, com sensor infravermelho, apresentando resposta em até dois segundos, com sinal acústico, desligamento automático, funcionamento a pilha ou bateria.	R\$ 90,5967	R\$ 2.264,9175
136	76,00	UND	Termômetro digital de máxima e mínima com visor LCD, com capacidade de medição de temperatura interna e externa com possibilidade de seleção de unidades em C° ou F. Medição de temperatura -20 C a + 50 C e medição de temperatura externa de 50 C a 70 C (-58 a 158 F) resolução de 0,1 C, com cabo extensor de 3,0	R\$ 82,4767	R\$ 6.268,2292



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			metros.		
137	12.000,00	UND	Seringa de insulina com agulha 0,45 x 13 mm	R\$ 0,3800	R\$ 4.560,00
138	2.200,00	UND	Fita de teste rápido de gravidez - TIG	R\$ 12,2767	R\$ 27.008,7400
139	40,00	UND	Garrote para coleta de sangue, confeccionado em tecido elástico e trava de segurança de plástico. Trava com dois estágios: 1º alívio e 2º retirada	R\$ 7,7300	R\$ 309,2000
140	26,00	UND	Almotolias marrom 250 ml Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.	R\$ 3,5900	R\$ 93,3400
141	1.002,00	PCT	Sonda de Foley, 2 vias, nº 16, pct com 10 unidades. Conector universal do sistema de escoamento de urina, atóxico não-pirogênico e de uso único. Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. Válvula de fácil manipulação. Capacidade do balão: 30CC. Esterelizado por óxido de etileno. Fabricada em 100% látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa.	R\$34,6633	R\$ 34.732,6266
142	508,00	PCT	Sonda de Foley, 2 vias, nº 18, pct com 10 unidades. Conector universal do sistema de escoamento de urina, atóxico não-pirogênico e de uso único. Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. Válvula de fácil manipulação. Capacidade do balão: 30CC. Esterelizado por óxido de etileno. Fabricada em 100% látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa.	R\$ 35,3333	R\$ 17.949,3164
143	8.000,00	UND	Cateter intravenoso, com agulha jelco (verde), 20g x 1.1/4 - 110ml/min.	R\$ 1,1700	R\$ 9.360,0000
144	8.000,00	UND	Cateter intravenoso, com agulha jelco (verde), 24g x 3/4 - 110ml/min.	R\$ 1,1667	R\$ 9.333,6000
145	720,00	PCT	Lençol elástico em TNT descartavel -	R\$ 12,5733	R\$ 9.052,7760



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			pct 10 und.		
146	330,00	BISNAG A	Xilocaina geléia 2%, uso adulto e pediátrico, via uretral. Composição: cloridrato de lidocaina, hipromelose, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, metilparabeno, propilparabeno e água para injeção, embalagem contendo 30g.	R\$ 4,9267	R\$ 1.625,8110
147	35,00	CX	Touca descartável, sanfonada, com elástico, caixa com no mínimo 50 unidades	R\$ 7,3075	R\$ 255,7625
148	20,00	PCT	Malha Tubular 6 cm X 15 m.	R\$ 7,7050	R\$ 154,1000
149	20,00	UND	Almotolias marrom 500 ml - Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.	R\$ 4,9950	R\$ 99,9000
150	5,00	UND	Esparadrapo 10 x 4,5 sem capa	R\$ 7,9533	R\$ 39,7665
151	10,00	CX	Fio de sutura catgut cromado 2,0 com agulha - caixa com 24 unidades	R\$ 111,0000	R\$ 1.110,0000
152	5,00	UND	Máscara de alta concentração o2 com reservatório adulto	R\$ 16,2133	R\$ 81,0665
153	5,00	UND	Máscara de alta concentração o2 com reservatório infantil	R\$ 17,2800	R\$ 86,4000
154	30,00	UND	Sonda de aspiração traqueal n° 4	R\$ 0,7480	R\$ 22,4400
155	20,00	CX	Fio de sutura catgut simples 2,0 com agulha, caixa com 24 unidades	R\$ 113,7675	R\$ 2.275,3500
156	5,00	M	Tubo elástico de látex n° 200	R\$ 4,6600	R\$ 23,3000
157	12,00	UND	Esfigmomanometro digital de pulso, fecho em velcro, inflagem e desinflagem automática, capacidade de memória mínima de: 100 resultados, divida em 2 usuários, alcance da medida: 40 a 250 mmHg pressão, pulsação: de 40 a 199 mmHg, alimentação de pilha AAA, circunferência aproximada do braço: 13,5 a 22 cm, método de medição digital, idioma: português (utilização pelo educador físico em todos os grupos de atividades).	R\$ 96,3200	R\$ 1.155,8400
158	16,00	UND	Aparelho nebulização com motor: 1/30 Hp, voltagem: 110/220,	R\$ 140,0967	R\$ 2.241,5472



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			compressão: 40 libras (máximo), vazão de ar livre: 15 litros/min, vazão de ar com nebulizador: 7,5 litros/min, partículas: 0,5 a 8 microns, garantia mínima de 12 meses e com os seguintes itens inclusos: 1 aparelho compressor de ar, 1 conjunto nebulizador em saco plástico contendo tubo atóxico e copo dosador, 2 máscaras em PVC anatômicas e atóxicas (1 adulto e 1 infantil).		
159	50,00	UND	Sonda uretral de alívio nº 12 - unidade. Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 12, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	R\$ 1,0333	R\$ 51,6650
160	310,00	PCT	Avental descartável uso hospitalar, 30 g/m2, manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, TNT 100% polipropileno. Pacote com 10 unidades	R\$ 20,2625	R\$ 6.281,3750



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

161	20,00	UND	Campo Cirúrgico Fenestrado Estéril 50x50 - unidade. Descrição: Tamanho 50cm x 50cm, com janela 10cm. Material: SMS. Estéril (Esterilizado em óxido de etileno). Produto Descartável.	R\$ 6,3067	R\$ 126,1340
162	50,00	UND	Equipo para infusão multivia - dispositivo 4 vias com clamp INDICAÇÃO: Para a aplicação de duas medicações simultaneamente. CARACTERÍSTICAS: Esterilizado por radiação gama. Atóxico.	R\$ 2,2633	R\$ 113,1650
163	3,00	UND	Cânula de Guedel, N°3	R\$ 3,4867	R\$ 10,4601
164	3,00	UND	Cânula de Guedel, N°4	R\$ 4,0760	R\$ 12,2280
165	3,00	UND	Cânula de Guedel, N°5	R\$ 3,5267	R\$ 10,5801
166	30,00	UND	Torneira 3 vias para infusão venosa	R\$ 0,9725	R\$ 29,1750
167	4.500,00	ROLO	Lençol descartável com elástico soft 2,00x90 cm, branco	R\$ 1,3250	R\$ 5.962,5000
168	10,00	ROLO	Curativo redondo pós punção infantil com desenhos rolo com 500 unidades	R\$ 14,6133	R\$ 146,1330
169	80,00	UND	Álcool etílico - 70% - 100 ml Álcool 70% - líquido incolor característico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação, tempo de validade, registro em órgão competente, acondicionado em frasco de 100 ml . Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	R\$ 2,2923	R\$ 183,3840
170	502,00	L	Iodopovidona (pvpi), a 10% ( teor de iodo 1% ), solução degermantepolivinil pirrolidona - lodo em solução degermante, um complexo estável e ativo que libera lodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, vírus e fungos. Em associação com tensoativos promove limpeza e desinfecção de mãos, braços e campo cirúrgico 1000ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade	R\$ 27,5100	R\$ 13.810,0200



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

			requisitante.		
--	--	--	---------------	--	--

**Valor Total: R\$ 1.529.222,56 (Um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).**

### **1.0. OBJETO**

1.1. O presente certame licitatório tem como objetivo a eventual aquisição de material hospitalar para atendimento à demanda da Secretaria de Saúde e suas respectivas unidades, com vigência para 12 (doze) meses, realizado através de Sistema Registro de Preços.

### **2.0. JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação em tela tem como objetivo garantir o fornecimento de material hospitalar, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atendimento à demanda das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Mendes.

2.2. Os objetos licitados são indispensáveis ao desenvolvimento das atividades realizadas nas unidades desta secretaria.

2.3. Existem diversas Unidades Básicas de Saúde pelo município, e as equipes necessitam de tais materiais para exercerem suas atividades.

### **3.0. FORMA DE FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO.**

3.1. Os quantitativos totais expressos neste Termo de Referência são estimados e representam a previsão desta Secretaria requisitante pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata de registro de preço.

3.2. As entregas dos produtos licitados se darão no prazo máximo de 15 (quinze) dias, observado para início da contagem do prazo a data de expedição do MEMORANDO AUTORIZATIVO--<sub>1</sub> expedido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. As entregas serão nos seguintes endereços:

- **Almoxarifado**  
Endereço: Rua Ator Fregolente, 180, Independência – Mendes/RJ CEP: 26700-000  
Telefone (24) 2465-3103

3.2. A entrega deverá acontecer entre e segunda- feira e sexta – feira, exceto feriados, no horário de 09h00 às 16:00h.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

3.3. Os servidores responsáveis pelo recebimento e verificação dos produtos serão:

Amanda Silva Vimar Tostes – Matrícula 101102 – Técnica de Logística

João Pedro de Almeida Moreira – Matrícula 50819 – Auxiliar de Estoque

Diego Caldas Carvalhedo - Matrícula 50197 – Farmacêutico

Esthaphanie Caroline Nascimento Laureano – Matrícula 50204 – Diretora Administrativa.

3.4. O produto será recebido e no ato da entrega, serão conferidos seus componentes e as especificações dos opcionais constantes da proposta comercial.

3.5. Caberá ao servidor responsável rejeitar o produto que não esteja de acordo com as exigências

#### **4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

4.1. Fornecer o bem cotado conforme previsto neste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às especificações e condições estipuladas no Edital de Licitação e na proposta comercial.

4.2. Substituir em um prazo máximo de 72 horas corridas, o produto que não estiver de acordo com as características estipuladas no presente termo.

#### **5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1. Será designado um servidor desta Secretaria para promover o acompanhamento da entrega do produto, com fins de conferir, no que for necessário, as condições previstas neste Termo.

5.2. Rejeitar o produto que não atenda aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência.

5.3. Efetuar o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos seguintes ao recebimento definitivo, com atesto da nota fiscal de venda, que deverá ser realizada por servidor designado no edital.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3031/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO III**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES, OBSERVADO O CRONOGRAMA A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE (ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA) QUE ENTRE SI PACTUAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MENDES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) Nº 12.014.954.0001/32, NESTE ATO DEVIDAMENTE REPRESENTADO PELO GESTOR SR. ISMAEL GOMES DE SOUZA, RG Nº 09.859.719-8 DETRAN/RJ e CPF/MF nº 036.602.347-02, E, DE OUTRO LADO, A BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ....., PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA....., COM SEDE NA CIDADE DE ....., NA RUA/AVENIDA ....., NESTE ATO REPRESENTADA (qualificar), RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE ....., NA RUA/AVENIDA ..... (UF), MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTEs.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO**

O fornecimento de materiais de que se trata a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº. **002/2020** e seus anexos, bem como tem parâmetro na proposta de preços vencedora. **O REGIME DE EXECUÇÃO é por ADMINISTRAÇÃO INDIRETA e a FORMA DE EXECUÇÃO é POR MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES, COM VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES, REALIZADO ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSADO E JULGADO ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CUSTOS ESTIMADOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

3.1. A BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá fornecer os materiais com eficiência e presteza dentro dos padrões exigidos pelo MUNICÍPIO, obrigando-se, especialmente a:

3.1.1. Cumprir as obrigações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico, não se admitindo qualquer modificação em sua execução sem prévia autorização do MUNICÍPIO;

3.1.2. Permitir o acompanhamento do fornecimento dos materiais por técnicos do MUNICÍPIO;

3.1.3. Cumprir todas as orientações do executor do contrato, exceto as que infringirem normas legais;

3.1.4. Efetuar a correção de defeitos e proceder a verificações técnicas necessárias;

3.1.5. Utilizar somente bens e equipamentos em estrita observância às normas da ABNT, no que couber;

3.1.6. Realizar o fornecimento dentro da melhor técnica executiva, obedecendo rigorosamente as instruções do MUNICÍPIO;

3.1.7. Substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios;

3.1.8. Comunicar ao MUNICÍPIO qualquer erro, desvio ou omissão referente ao fornecimento, às especificações ou qualquer documento que faça parte integrante da relação contratual;

3.1.9. Fornecer, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, nome e telefone para contato da pessoa que ficará diretamente responsável pelo relacionamento perante o MUNICÍPIO;

3.1.10. Levar imediatamente ao conhecimento do MUNICÍPIO qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução contratual visando adoção imediata das medidas cabíveis;

3.1.11. Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório, bem como aquelas que decorrem da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, bem como normas específicas de higiene e controle de qualidade;

3.1.12. Responsabilizar-se por todos os ônus financeiros (frete, seguro, encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas, comerciais e demais obrigações sociais previstas na legislação em vigor), sendo que sua inadimplência não poderá transferir ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem onerar o objeto contratual;

3.1.13. Manter seus empregados identificados por crachá quando da entrega dos materiais nas unidades de saúde mantidas pelo MUNICÍPIO, devendo substituir imediatamente qualquer um deles caso seja considerado inconveniente pela Administração Municipal.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

3.1.14. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração relacionada à execução contratual;

3.1.15. Comunicar por escrito ao executor do contrato qualquer anormalidade que possa prejudicar seu cumprimento, prestando todos os esclarecimentos necessários;

3.2. É expressamente vedada à BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.2.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Mendes durante o fornecimento;

3.2.2. A veiculação de publicidade do objeto contratual, salvo se houver prévia autorização do MUNICÍPIO;

3.2.3. A cessão, transferência ou subcontratação total ou parcial do fornecimento.

3.3. A aceitação pela fiscalização contratual dos materiais não exime a BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da total responsabilidade pelo vício do produto e pelas sanções decorrentes da legislação consumerista.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

4.1. A fim de possibilitar a execução do objeto contratual, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

4.1.1. Assegurar às pessoas credenciadas da BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS livre acesso aos locais de fornecimento dos materiais;

4.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual por intermédio de servidor especialmente designado EXECUTOR DO CONTRATO, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93;

4.1.3. Prestar esclarecimentos sobre as circunstâncias em que foram observadas as irregularidades e/ou defeitos no fornecimento dos bens de consumo licitados;

4.1.4. Sustar a prestação de qualquer fornecimento quando verificada irregularidades e determinar a sua imediata substituição sem quaisquer ônus par o MUNICÍPIO;

4.1.5. Notificar a BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, formal e tempestivamente, sobre a aplicação de multas, penalidades ou quaisquer débitos de sua responsabilidade;

4.1.6. Atestar a nota fiscal correspondente ao mês de fornecimento, por intermédio do setor competente; e

4.1.7. Efetuar os pagamentos mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada e em condições de liquidação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1. O fornecimento será acompanhado e fiscalizado por executor especialmente designado, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, além das atribuições contidas nas normas de execução orçamentária e financeira vigentes.

5.2. Cabe ao executor do contrato:

5.2.1. Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando-o de conformidade com as disposições contratuais e editalícias;

5.2.2. Certificar a execução dos fornecimentos, encaminhando cópia desta certificação ao Secretário Municipal de Saúde;

5.2.3. Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução contratual, podendo valer-se dos demais órgãos da Secretaria de Saúde;

5.2.4. Notificar por escrito a BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS quando esta deixar de cumprir qualquer das condições contratuais e encaminhar cópia da referida notificação ao Secretário Municipal de Saúde;

5.2.5. Exigir da BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, por escrito e devidamente motivado, a substituição de qualquer funcionário responsável pela entrega dos materiais;

5.2.6. Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução contratual, podendo valer-se dos demais órgãos do MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA SEXTA– DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

6.1. Os empregados da BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não terão qualquer vínculo empregatício com o MUNICÍPIO, correndo por conta exclusiva daquela as obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, fiscais e comerciais, e resultantes da execução contratual, a qual se obriga a saldar na época oportuna, conforme art. 71 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DO OBJETO E DO VALOR DO CONTRATO**

7.1. O objeto contratual deverá ser entregue no prazo determinado pelo **EXECUTOR DO CONTRATO** admitindo-se prorrogação somente para o caso de não haver prejuízo para o MUNICÍPIO, devidamente fundamentado na forma imposta pelo art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

7.2. O valor total registrado nesta ata é de R\$ \_\_\_\_\_,  
assim constituído:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

7.3. Estão incluídos nos valores dos materiais ofertados todos os custos diretos e indiretos da contratação, quais sejam: frete, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, bem como todos os demais que eventualmente incidam ou venham a incidir na relação jurídica.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1 – O pagamento ao contratado será efetuado em 30 (trinta) dias após a data do efetivo adimplemento contratual, em depósito na conta corrente indicada e/ou junto a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, observada a fase de liquidação da despesa prevista na Lei nº. 4.320/64.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os valores pertinentes ao objeto contratual, em hipótese alguma, sofrerão reajustes até o término de sua execução, salvo em caso de ocorrência de fato superveniente que altere fundamentalmente as condições estabelecidas, visando o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, razões em que serão justificadas nos autos do processo administrativo respectivo a esta licitação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível a Contratada, ou antecipação de pagamento pelo Contratante, as atualizações monetárias e os descontos, respectivamente, tomarão como base a fórmula:

**EM = N x VP x I, Onde:**

**EM** = Encargos Moratórios;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

**VP** = Valor da Parcela a ser paga; e

**I** = Índice de compensação financeira assim apurada: **I =  $\frac{IGP-M \text{ da FGV}}{100}$**

**365**

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, inclusive as relativas à qualidade dos materiais fornecidos pela BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como pela recusa injustificada em retirar a nota de empenho, a Contratada ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

9.2. À CONTRATADA, pelo descumprimento das obrigações assumidas ou pela infringência de preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de fornecimento, sobre o valor do saldo não atendido, respeitadas os limites da lei civil;

c) multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

9.2.1. A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito do Município de Mendes de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.3. A BENEFCIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que não celebrar a contratação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se-á de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Mendes pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas no edital e nesta ata de registro de preços.

9.4. As multas aplicadas deverão ser recolhidas diretamente à conta corrente do MUNICÍPIO, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do ato de punição. Não ocorrendo o pagamento, o MUNICÍPIO promoverá, mediante prévio procedimento administrativo, desconto nos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA. Fica ressalvado o direito do MUNICÍPIO de exigir o valor judicialmente, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, caso venha a ser necessário.

9.5. Em qualquer caso, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.6. As penalidades previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1. A rescisão contratual poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO, nos casos enumerados no art. 78, I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

10.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo nos autos do processo de licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO;

10.1.3. Judicial, nos termos da legislação em vigor.

10.2. A rescisão contratual obedecerá ao que preceituam os art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10.3. Além das hipóteses expressamente previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, constituem motivos para a rescisão deste contrato:

10.3.1. O não cumprimento ou cumprimento irregular dos fornecimentos segundo cláusulas contratuais;

10.3.2. O atraso injustificado no início do fornecimento e, ainda, a paralisação sem justa causa sem prévia comunicação ao MUNICÍPIO;





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

10.3.3. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

10.3.4. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelos representantes do MUNICÍPIO, especialmente designados para acompanhar o contrato;

10.3.5. A decretação de falência, a dissolução da sociedade, a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

10.3.6. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, de alta relevância e amplo conhecimento, regularmente comprovado e impeditivo da execução do objeto contratual, sem prejuízo do disposto no art. 79, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

10.3.7. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade do MUNICÍPIO e exaradas nos autos do processo administrativo a que se refere a contratação, sem prejuízo do disposto no art. 79, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

10.3.8. A subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto contratual;

10.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.5. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

10.6. Os atos de publicação das penalidades previstas neste contrato serão efetivados junto à imprensa oficial do Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. A vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, vedada a prorrogação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

12.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta do orçamento do exercício de 2020, compromissada por conta da dotação orçamentária existente no Programa de Trabalho:

07 – Fundo Mun. De Saúde De Mendes.

07.01 – Fundo Municipal De Saúde De Mendes

10.302.0028 – Ações de Saúde

2.210 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BCASPS

3.3.90.30.09.00.00.00.0095 – Material Farmacológico

Código reduzido 000173





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

12.2. Para satisfação de despesas no exercício financeiro de 2021, correrão à conta do respectivo orçamento-programa.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PROCESSO LICITATÓRIO**

13.1. O fornecimento objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS foi precedido de licitação, realizada sob a modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, Ordem de Série Anual nº 002/2020 – Processo nº 3031/2019.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

14.1. O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no Boletim Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, fazendo enviar cópia aos órgãos de controle interno e externo na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Mendes – RJ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas e litígios decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como das contratações dela decorrentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. Os casos omissos decorrentes da aplicação contratual serão dirimidos pela autoridade competente do Município de Mendes, com fundamento na legislação aplicável à espécie.

16.2. Durante a execução contratual não serão consideradas comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução contratual, em uma parte à outra, serão consideradas como suficientes desde que efetuadas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

E por estarem de acordo, firmam as partes a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas, para que produza seus efeitos.

Mendes – RJ, em        de        de 2019.

ISMAEL GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE MENDES



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

**BENEFICIÁRIAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

RG n° \_\_\_\_\_

CPF (MF) \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG n° \_\_\_\_\_

CPF (MF) \_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

**EDITAL DE PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2020**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

\_\_\_\_\_, com sede na  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a).  
\_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº  
\_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, declara, para fins  
do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de  
1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não  
emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:**

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_)\*.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal da Empresa

**\* Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

**Observação: A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da Empresa.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

**EDITAL DE PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2020**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante  
legal, o (a) Sr (a). \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº  
\_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, em atenção ao  
disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que cumpre plenamente os requisitos  
exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão, sob a forma ELETRÔNICA, Ordem de  
Série Anual nº **002/2020** – Município de Mendes – Estado do Rio de Janeiro.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a  
Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal da Empresa

**Observação: A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da Empresa.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

**EDITAL DE PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2020**

**ANEXO VI**

**MODELO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA - ME**

Ao  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES - RJ  
Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, nº 250, 2º andar, Centro.

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

Prezados Senhores:

RAZÃO SOCIAL:  
ENDEREÇO:  
CNPJ (MF)  
TELEFONE:  
E-MAIL:

DECLARA a pessoa jurídica acima qualificada, através de seus sócios, sob pena de cometimento de ilícitos administrativos, civis e penais, que cumpre os requisitos legais para efeito de **ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA – ME** e que não se perfilha em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido de que trata os artigos 42 a 48 da mencionada Lei (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Do mesmo modo e sob as penas da lei, neste ato se compromete a pessoa jurídica em notificar o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES – ESTADO DO RIO DE JANEIRO** acerca de qualquer alteração que venha resultar no seu desenquadramento referente à condição de **MICROEMPRESA - ME**, bem como em relação às circunstâncias de que trata o § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local (UF), em \_\_\_/\_\_\_/2020.

Representantes Legais  
CPF (MF) e Carteira de Identidade



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes/RJ – CEP: 26.700-000

**EDITAL DE PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2020**

**ANEXO VI**

**MODELO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

Ao  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES - RJ  
Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, nº 250, 2º andar, Centro.

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

Prezados Senhores:

RAZÃO SOCIAL:  
ENDEREÇO:  
CNPJ (MF)  
TELEFONE:  
E-MAIL:

DECLARA a pessoa jurídica acima qualificada, através de seus sócios, sob pena de cometimento de ilícitos administrativos, civis e penais, que cumpre os requisitos legais para efeito de **ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** e que não se perfilha em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido de que trata os artigos 42 a 48 da mencionada Lei (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Do mesmo modo e sob as penas da lei, neste ato se compromete a pessoa jurídica em notificar o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES – ESTADO DO RIO DE JANEIRO** acerca de qualquer alteração que venha resultar no seu desenquadramento referente à condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, bem como em relação às circunstâncias de que trata o § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local (UF), em \_\_\_/\_\_\_/2020.

Representantes Legais  
CPF (MF) e Carteira de Identidade